

CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

Nº de Processo

110/2017

Setor:

Leilão

Modalidade:

Inexigibilidade de licitação INEX 068/2017
Chamamento Público 002/2017

Objeto:

Qualificação de pessoas jurídicas para prestação de
serviços de exames laboratoriais de análises clínicas

Emissão em ___/___/___

Conclusão em ___/___/___

Observações:

LABORATORIO POLICLINICA PATO BRANCO LTDA
CONTRATO 143/2017

PROTOCOLO Nº 137/2017

DIA 18/08/17

HORA 13:30

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone/Fax: 46313-3550 / 46331-3555
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Solicitação Nr.: 143/2017

Data: 18/08/2017

Nr. por Centro de Custo: 109

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

000002

Folha: 1/1

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

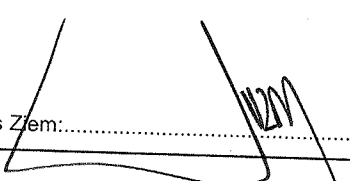
SOLICITANTE:

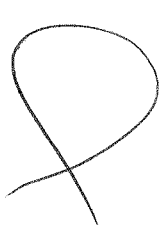
Centro de Custo:	2 - ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS	Código da Dotação :	
Órgão:	2 - DIVISÃO DE SAÚDE		
Unidade:	1 - Atendimento aos Municípios Consorciados		
Nome do Solicitante:	Ivan Regis Ziem		
Local de Entrega:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902		
Destinação:	Credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços objetivando atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.	Identificação:	

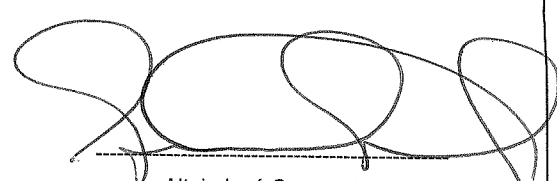
Observações: CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2017

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	12	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/ RESPONSÁVEL (12-21-0001)	66.739,8100	800.877,72
				Preço Total:	800.877,72

Solicitante: Ivan Regis Ziem: 

Pato Branco, 18 de Agosto de 2017. 


Altair José Gasparetto

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

000003

Folha: 1/1

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Presidente

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

Processo Adm. nº: 110/2017 **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação
Forma de Julgamento: Chamada Publica
Forma Pgto. / Reajuste: Até o dia 30 do mês posterior a emissão da NF / Conselho Deliberativo
Prazo Entrega/Exec.: 365 DIAS
Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902
Urgência: SIM
Vigência: 365 DIAS
Observações: CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2017

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00	Atendimento aos Municípios Consorciados	3.3.90.39.50.30.00.00	100.877,72
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres			
25	02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00	Atendimento aos Municípios Consorciados	3.3.90.39.50.30.00.00	700.000,00
	Fonte de Recurso : 1076 - Serviços de saúde de consórcio			
Total previsto:				800.877,72

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	12,000	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL (12-21-0001)	66.739,8100	800.877,72
Total Geral ----->				66.739,8100	800.877,72

Pato Branco, 18 de Agosto de 2017.


Ivete Maria Lorenzi

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

000004

Folha: 1/1

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

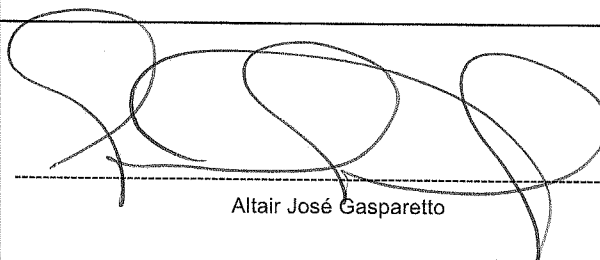
A - Processo Nr.: 110/2017
B - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
C - Forma de Julgamento: Chamada Publica
D - Forma Pgto./ Reajuste: Até o dia 30 do mês posterior a emissão da NF / Conselho Deliberativo
E - Prazo Entrega/Exec.: 365 DIAS
F - Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
G - Urgência: SIM
H - Vigência: 365 DIAS
I - Objeto da Licitação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL
J - Observações: CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2017
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

De	sa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
24		02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00	Atendimento aos Municípios Consorciados Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres	3.3.90.39.50.30.00.00	100.877,72
25		02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00	Atendimento aos Municípios Consorciados Fonte de Recurso : 1076 - Serviços de saúde de consórcio	3.3.90.39.50.30.00.00	700.000,00
Total Previsto :					800.877,72

Pato Branco, 18 de Agosto de 2017.



Altair José Gasparetto

ATO DO GESTOR

Resolução N.º 042 de 06 de março de 2017

Súmula: Indicar Comissão Permanente de Licitações do CONIMS.

O Presidente da Assembleia do CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

Considerando que a investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação não deve exceder um ano, conforme art. 51, §4º, da Lei n.8.666/93;

Resolve:

Art. 1.º Indicar a Comissão Permanente de Licitação do CONIMS, constituindo-a das pessoas abaixo relacionadas:

Membro	Nº. do CPF	Cargo
Cacilda Aparecida Santos	033.437.559 (...)	Presidente
Sandra Fim	903.809.599 (...)	Vice-Presidente
Marlusa Picinin Moraes	840.053.869 (...)	Secretária
Sibele Maria Piazza Inocencio	554.008.849 (...)	Membro

Art. 2.º A Comissão designada poderá convocar a qualquer momento outros profissionais para compor a Comissão ou servirem de apoio/auxiliar a esta, em qualquer processo licitatório, desde que o objeto licitado exija.

Art. 3.º Revoga-se a formação da Comissão nomeada pela Resolução N.º 136/2016.

Art. 4.º Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Pato Branco/PR, 06 de março de 2017.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

000006
6

Folha: 1/1

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

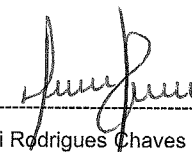
Nr. Processo Adm. / Ano:	110/2017
Data do Processo Adm.:	18/08/2017
Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação
Objeto do Processo Adm.:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLINICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
24	02.01	2.002	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.50.30.00.00	-1.051.858,80	100.877,72
25	02.01	2.002	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.50.30.00.00	5.194.093,21	700.000,00
					Total Previsto:	800.877,72

					Total Geral:	800.877,72
--	--	--	--	--	---------------------	-------------------

Pato Branco, Em13/08/2017



Geneci Rodrigues Chaves

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

900007

Folha: 1/1

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

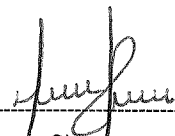
Processo Administrativo: 110/2017
Número Processo / Ano: 110/2017
Data do Processo: 18/08/2017
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Objeto do Processo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
24	02.01	2.002	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.50.30.00.00	-1.051.858,80	100.877,72
25	02.01	2.002	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.50.30.00.00	5.194.093,21	700.000,00
					Total Previsto:	800.877,72

					Total Geral:	800.877,72
--	--	--	--	--	---------------------	-------------------

Pato Branco, Em18/08/2017.....



Geneci Rodrigues Chaves

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 177

Data da Inscrição: 15/01/2007

Data da Renovação: 11/08/2017

Válido Até: 11/08/2018

DADOS GERAIS:

Razão Social: Laboratorio Policlínica Pato Branco Ltda **Data do Cadastro:** 09/01/2013
Código: 604 **Ativ.Econ.:** 8640202 **Tipo de Empresa:** Prestação de Serviços em Geral
Endereço: Avenida Brasil, 531
Bairro: Centro **e-mail:** laboratorio@laboratoriopoliclinicapb.com.br
Cidade: Pato Branco **Estado:** PR **País:** Brasil
C.E.P.: 85501-071 **Telefone:** 462101-2121 **Fax:** 462101-2121
CNPJ: 77.122.737/0001-01 **Inscr. Estadual:** Isenta-PR **Inscr. Municipal:** 29200-0
Responsável: Jean Carlos Perini **Identificação:** RG:1.705.810

Capital Social: 256.612,00 **Faturamento Mensal:** 0,00 **Qtde Funcion.:** 0
Área Disponível: 50 **Área Construída:**

Sócios Diretores: Sadao Yamotto; Policlínica Pato Branco S/A; Ivanio Fumegali Guerra; Waldemar Gava.

Principais Clientes:

Principais Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
32	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
ALVARA DE LICENCA SANITARIA	4006	16/12/2016	31/07/2017
ALVARA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO	716/1976	17/05/1976	
BALANÇO PATRIMONIAL	S/N	30/12/2016	30/04/2018
C.N.P.J.	77.122.737/0001-01	13/05/1976	
CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS	EDEB.1F30.1B6D.6B97	28/06/2017	25/12/2017
CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS	016604519-82	17/07/2017	14/11/2017
CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS	0017845/2017	28/06/2017	28/09/2017

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Pato Branco, 18 de Agosto de 2017

Ivan Regis Ziem

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 177

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	133446897/2017	17/07/2017	12/01/2018
CERTIFICADO NEGATIVA DE FALENCIA OU CONCORDATA	S/N	24/07/2017	24/01/2018
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde	2500779	18/05/2004	
CONTRATO SOCIAL	41206952094	13/05/1976	
DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE	S/N	31/07/2017	31/07/2018
F.G.T.S	2017073003263973931382	30/07/2017	28/08/2017
RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	S/N	24/07/2017	24/01/2018

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Pato Branco, 18 de Agosto de 2017


Ivan Regis Ziem

ANEXO I
MODELO DE REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde
Setor de Licitações e Contratos
Pato Branco - PR

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS divulgado pelo **Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS**, nos termos do presente Edital.

Nome: Lob. Policlínica P. Br Telefone: (46) 2101-2121 e-mail:

Endereço Comercial: Avenida Brasil, nº 531
CEP: 85501-080 Cidade: Pato Branco Estado: PR
C.N.P.J.: 77122737000101 Estadual: _____ Inscr. Municipal _____
Banco B.B Ag: 0495-2 Conta Corrente n.º 12714-0

Profissional que executará os serviços: Nalven Pacheco - CREF 10854
Nº do conselho da categoria do profissional que executará os serviços: Procedimentos
(relacionar os itens de acordo com a Tabela-código e descrição)

Código	Descrição

MUNICÍPIO (S) PARA ATENDIMENTO
Todos

Horários e dias que o prestador disponibilizará para o atendimento aos serviços credenciados
Segunda a Sexta, das 7:00 às 11:00
e das 14:00 às 17:00

Local (is) onde será(ão) executado(s) o(s) serviço(s):
Rua Pedro Romulus de Melo, nº 268, Centro,
Pato Branco - PR

Pato Branco, 31/07/12
(Cidade), (dia) de (mês) de (ano).

[Assinatura]
(Assinatura do representante legal)

[Assinatura]

[Assinatura]

700011
[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE PRODUÇÃO E ATENDIMENTO

A Empresa Laboratório Policlínica Pato Branco Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 77.122.737/0001-01, com sede à Avenida Brasil, nº 531, em Pato Branco - PR declara ao Consórcio Intermunicipal de Saúde, sob as penas da lei, que:

1. Dispõe de toda a estrutura e recursos de instalações, equipamentos, tecnologia e mão de obra qualificada necessários para execução dos contratos e, desta forma, encontra-se apta à perfeita execução das atividades especificadas contratualmente.

Sendo o que havia a declarar,

Pato Branco, 31 de Julho de 2017.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Sócios Administradores

[Handwritten signature]

CRF: 6938 . Licença Sanitária: 1285 . CNES: 2500779

Qualquer teste e/ou exame laboratorial depende da análise conjunta do seu resultado e dos dados clínicos do(a) paciente. Eventualmente, resultados discordantes podem ocorrer por interferências fisiológicas ou farmacológicas (in vivo). Em caso de dúvida, solicitamos, ao médico, contatar com a diretoria técnica.

000012

PROCEDIMENTOS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QTDE
0202050017	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA ✓		
0202080013	ANTIBIOGRAMA ✓	3536	328
0202080048	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGÓSTICA) ✓	540	45
0202080072	BACTEROSCOPIA (GRAM) ✓	48	4
0202050025	CLEARANCE DE CREATININA ✓	12	1
0202020029	CONTAGEM DE PLAQUETAS ✓	12	1
0202080080	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO ✓	2,73	4
0202080110	CULTURA PARA BAAR ✓	5,62	76
0202080137	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS ✓	5,63	2
0202010023	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO ✓	4,19	1
0202010040	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS) ✓	2,01	2
0202010074	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS) ✓	3,63	5
0202030075	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE ✓	10,00	1
0202020070	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO ✓	2,83	16
0202020100	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY ✓	2,73	33
0202020134	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA) ✓	9,00	32
0202020142	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP) ✓	5,77	42
0202020150	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTACAO (VHS) ✓	2,73	78
0202120023	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO ✓	2,73	44
0202030083	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA ✓	1,37	15
0202010767	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D ✓	9,25	95
0202010120	DOSAGEM DE ACIDO URICO ✓	15,24	54
0202010163	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA ✓	1,85	60
0202030091	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA ✓	3,68	2
202010180	DOSAGEM DE AMILASE ✓	15,06	4
0202030105	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA) ✓	2,25	21
0202010201	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES ✓	16,42	84
0202010210	DOSAGEM DE CALCIO ✓	2,01	19
0202010228	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL ✓	1,85	18
0202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL ✓	3,51	4
0202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL ✓	3,51	211
0202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL ✓	3,51	114
0202010309	DOSAGEM DE COLINESTERASE ✓	1,85	297
0202030121	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3 ✓	3,68	1
0202030130	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4 ✓	17,16	2
0202060136	DOSAGEM DE CORTISOL ✓	17,16	2
0202010317	DOSAGEM DE CREATININA ✓	9,86	15
0202010325	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK) ✓	1,85	308
0202010333	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB ✓	3,68	6
0202060144	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA) ✓	4,12	1
0202010368	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA ✓	11,25	1
0202060160	DOSAGEM DE ESTRADIOL ✓	3,68	3
0202060187	DOSAGEM DE ESTRONA ✓	10,15	11
0202010384	DOSAGEM DE FERRITINA ✓	11,12	1
0202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO ✓	15,59	26
0202010406	DOSAGEM DE FOLATO ✓	3,51	21
0202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA ✓	15,65	5
0202010430	DOSAGEM DE FOSFORO ✓	2,01	22
0202010465	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT) ✓	1,85	4
0202010473	DOSAGEM DE GLICOSE ✓	3,51	33
202060217	DOSAGEM DE GONADOTROPINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG) ✓	1,85	379
0202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA ✓	7,85	38
0202060225	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH) ✓	7,86	46
0202060233	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH) ✓	10,21	1
0202060241	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH) ✓	7,89	22
0202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH) ✓	8,97	11
0202030156	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA) ✓	8,96	290
0202030164	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ✓	17,16	26
0202060268	DOSAGEM DE INSULINA ✓	9,25	84
0202010554	DOSAGEM DE LIPASE ✓	10,17	36
0202070255	DOSAGEM DE LITIO ✓	2,25	9
0202010562	DOSAGEM DE MAGNESIO ✓	2,25	1
0202050092	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA ✓	2,01	4
0202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO ✓	8,12	5
0202010600	DOSAGEM DE POTASSIO ✓	43,13	5
0202060292	DOSAGEM DE PROGESTERONA ✓	1,85	59
0202060306	DOSAGEM DE PROLACTINA ✓	10,22	3
0202050114	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS) ✓	10,15	18
0202010619	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS ✓	2,04	36
0202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES ✓	1,40	24
0202010635	DOSAGEM DE SODIO ✓	1,85	156
0202060322	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1) ✓	1,85	25
0202060330	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS) ✓	15,35	24
0202060349	DOSAGEM DE TESTOSTERONA ✓	13,11	24
0202060357	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE ✓	10,43	10
0202060365	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA ✓	13,11	3
		15,35	12

J. B.

7000013

0202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4) ✓	204	8,76	17
0202010643	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO) ✓	1388	2,01	149
0202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP) ✓	1752	2,01	146
0202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA ✓	120	4,12	1
0202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS ✓	3492	3,51	291
0202060390	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3) ✓	192	8,71	16
0202031209	DOSAGEM DE TROPONINA ✓	24	9,00	2
0202010694	DOSAGEM DE UREIA ✓	1752	1,85	146
0202010708	DOSAGEM DE VITAMINA B12 ✓	312	15,24	26
0202070352	DOSAGEM DE ZINCO ✓	722	15,65	6
0202031217	DOSAGEM DO ANTIGENO CA 125 ✓	84	13,35	7
0202010724	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS ✓	120	4,42	1
0202080145	EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO (DIRETO) ✓	24	2,80	2
0202010732	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCETO BASE) ✓	120	15,65	1
0202020380	HEMOGRAMA COMPLETO ✓	5200	4,11	475
0202030270	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA ✓	120	8,67	1
0202090213	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA) ✓	120	9,70	1
0202030474	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO) ✓	120	2,83	1
0202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA) ✓	800	10,00	50
0202030555	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS ✓	24	17,16	2
0202030598	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO ✓	1320	17,16	11
0202030628	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA ✓	120	17,16	1
0202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS) ✓	348	18,55	29
0202030644	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE) ✓	58	18,55	8
0202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV) ✓	312	18,55	26
0202030741	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS ✓	24	11,00	2
0202030768	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA ✓	324	16,97	27
0202030806	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG) ✓	48	18,55	4
02030814	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA ✓	24	17,16	2
0202030849	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS ✓	12	24,55	1
0202030784	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG) ✓	180	18,55	15
0202030857	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS ✓	24	11,61	2
0202030873	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA ✓	324	18,55	27
0202030890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM) ✓	60	18,55	5
0202030911	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG) ✓	24	18,55	4
0202030920	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA ✓	24	17,16	2
0202030954	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS ✓	120	17,16	1
0202030962	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIÓNARIO (CEA) ✓	24	13,35	12
0202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG) ✓	636	18,55	58
0202030989	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG) ✓	60	18,55	5
0202031039	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA ✓	60	9,25	5
0202040127	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS ✓	636	1,65	53
0202040143	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES ✓	636	1,65	53
0202031110	TESTE DE VDRL P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS ✓	564	2,83	47
0202031128	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS ✓	48	10,00	4
0202031136	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS ✓	60	10,00	5
0202120090	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA) ✓	24	2,73	2

J. B.

Pato Branco, 11 de Agosto de 2017

De: Administração do Lab. Policlínica Pato Branco

Para: CONIMS
Setor Licitação

Assunto: Solicitação de Aditivo de Exames ao Contrato Vigente

Vimos por meio deste solicitar a inclusão dos exames, que seguem na relação em anexo, ao contrato vigente junto ao CONIMS estabelecido com a empresa Laboratório Policlínica Pato Branco Ltda, inscrita no CNPJ 77.122.737/0001-01.

Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Atenciosamente,



Sócios Administradores



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE PRODUÇÃO E ATENDIMENTO

A Empresa Laboratório Policlínica Pato Branco Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 77.122.737/0001-01, com sede à Avenida Brasil, nº 531, Pato Branco - PR declara ao Consórcio Intermunicipal de Saúde, sob as penas da lei, que:

1. Dispõe de toda a estrutura e recursos de instalações, equipamentos, tecnologia e mão de obra qualificada necessários para execução dos contratos e, desta forma, encontra-se apta à perfeita execução das atividades especificadas contratualmente.

Sendo o que havia a declarar,

Pato Branco, 11 de Agosto de 2017.



Sócios Administradores

000016

000013

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QTDE ADITIVO
90000510	21 HIDROXILASE		
0202010783	ACIDEZ TITULÁVEL NO LEITE HUMANO (DORNIC)	28,00	2
0202090019	ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES	3,04	5
0202090027	ADENOGRAMA	1,89	15
900001470	ANCA	5,79	1
0202080021	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	21,00	15
0202080030	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	13,33	1
900001450	ANTI CENTROMERO	13,33	1
900001400	ANTICOAGULANTE LUPICO	21,00	15
900000770	ANTICORPO/ACIDO ANTIENDOMISIO	37,90	15
900000810	AVIDEZ PARA TOXOPLASMOSE	28,00	10
0202080056	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	28,00	10
0202080064	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (CONTROLE)	4,20	10
900001360	CA 153	4,20	10
900001390	CA 199	28,00	10
900001100	CAPTURA HIBRIDA HPV	28,00	10
0202090035	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	180,80	10
0202090043	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	4,33	5
0202020010	CITOQUIMICA HEMATOLOGICA	4,33	1
0202050033	CLEARANCE DE FOSFATO	6,48	1
0202050041	CLEARANCE DE URÉIA	3,51	1
0202010015	CLEARANCE OSMOLAR	3,51	5
900000710	COBRE URINÁRIO	3,51	3
0202050050	CONTAGEM DE ADDIS	14,00	4
0202030016	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	2,04	1
0202030024	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	21,47	1
0202030032	CONTAGEM DE LINFOCITOS TOTAIS	15,00	1
0202020037	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	15,00	1
0202090051	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	2,73	20
0202090060	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	1,89	2
900000890	CONTROLE TOXICOLOGICO	1,89	2
900001220	CROMATINA SEXUAL DA MUCOSA ORAL	140,00	10
0202080099	CULTURA DO LEITE MATERNO (POS-PASTEURIZACAO)	28,00	2
0202080102	CULTURA P/ HERPESVIRUS	5,62	1
0202080129	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	6,20	1
0202030040	DETECCAO DE RNA DO HIV-1 (QUALITATIVO)	10,25	1
0202031250	DETECCÃO DE RNA DO HTLV - 1	93,04	3
0202030059	DETECCÃO DE RNA DO VÍRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	65,00	2
0202110010	DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)	96,00	5
0202110133	DETECCÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM DEFICIENCIA DE BIOTINIDASE	8,80	1
0202110028	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)	66,00	1
0202110125	DETECCÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM HIPERPLASIA ADRENAL CONGENITA	66,00	1
0202110036	DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)	66,00	1
0202120015	DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS	85,88	1
0202100014	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURACAO (C/ TECNICA DE BANDAS)	15,25	2
0202100022	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS)	252,00	1
0202100030	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)	224,00	1
0202030067	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	224,00	5
0202010775	DETERMINAÇÃO DE CREMATOCRITO NO LEITE HUMANO ORDENHADO	9,25	15
0202010031	DETERMINAÇÃO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOÁCIDOS	1,53	1
0202020045	DETERMINACAO DE CURVA DE RESISTENCIA GLOBULAR	15,65	1
0202010058	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	2,73	1
0202010066	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	6,55	1
0202020053	DETERMINACAO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	3,68	1
0202090078	DETERMINACAO DE FOSFOLIPIDIOS RELACAO LECITINA - ESFINGOMIELINA NO LIQUIDO AMNIOTICO	2,73	1
0202060012	DETERMINAÇÃO DE ÍNDICE DE TIROXINA LIVRE	6,56	1
0202050068	DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE	12,54	10
0202010082	DETERMINACAO DE OSMOLARIDADE	3,70	1
0202060020	DETERMINAÇÃO DE RETENÇÃO DE T3	3,51	1
0202060039	DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO	12,54	2
0202020061	DETERMINACAO DE SULFO-HEMOGLOBINA	14,69	2
0202020088	DETERMINACAO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	2,73	1
0202020096	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	2,73	1
0202020118	DETERMINACAO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	2,73	20
0202020126	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	5,79	1
0202110109	DOSAGEM DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SANGUE EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	2,85	1
0202031195	DOSAGEM DA FRAÇÃO C1Q DO COMPLEMENTO	5,50	5
0202110095	DOSAGEM DE 17 HIDROXI PROGESTERONA EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	17,16	1
0202060047	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	8,00	5
0202060055	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	10,20	15
0202060063	DOSAGEM DE 17-HIDROXCORTICOSTEROIDES	8,74	1
0202010090	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	8,74	1
0202010104	DOSAGEM DE ACETONA	5,02	1
0202060071	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	1,85	1
0202010112	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	8,74	1
0202070018	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	2,87	3
0202070026	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	2,94	2
0202070034	DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	3,18	10
0202070042	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	5,27	1
0202070050	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	2,92	10
0202010139	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	15,65	5
0202060080	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	9,00	1
0202070069	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	14,12	10
		3,51	1

000017

000014

0202070077	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	2,87	1
0202010147	DOSAGEM DE ALDOLASE	3,68	10
0202060098	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	11,89	5
0202010155	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	3,68	1
0202010171	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	5,27	5
0202070085	DOSAGEM DE ALUMINIO	27,50	10
0202070093	DOSAGEM DE AMINOGlicosideos	10,00	1
0202010198	DOSAGEM DE AMONIA	3,51	1
0202060101	DOSAGEM DE AMP CICLICO	14,94	1
0202060110	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	11,53	20
0202070107	DOSAGEM DE ANFETAMINAS	14,32	1
0202020169	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	4,11	1
0202031187	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINASE RECOMBINANTE HUMANO IGA	18,55	1
0202070115	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	14,32	1
0202020177	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	9,27	3
0202070123	DOSAGEM DE BARBITURATOS	18,79	1
0202070131	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	19,29	1
0202030113	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	19,38	1
0202070140	DOSAGEM DE CADMIO	9,37	1
0202060128	DOSAGEM DE CALCITONINA	17,89	2
0202070158	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	17,53	2
0202070166	DOSAGEM DE CARBOXY-HEMOGLOBINA	5,88	1
0202010236	DOSAGEM DE CAROTENO	2,87	1
0202010252	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	5,27	1
0202070174	DOSAGEM DE CHUMBO	8,83	5
0202070182	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	58,61	1
0202050084	DOSAGEM DE CITRATO	2,87	10
0202010260	DOSAGEM DE CLORETO	1,85	10
900000990	DOSAGEM DE CLORO	5,24	10
0202110141	DOSAGEM DE CLORETO NO SUOR	150,00	0
0202070190	DOSAGEM DE COBRE	5,02	10
0202090086	DOSAGEM DE CREATININA NO LIQUIDO AMNIOTICO	1,89	1
0202030148	DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	2,83	1
0202010341	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	5,02	1
0202010350	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	5,02	1
0202010376	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	3,68	5
0202070204	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	12,85	1
0202060152	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	14,57	3
0202040011	DOSAGEM DE ESTERCIBILINOGENIO FECAL	1,65	1
0202060179	DOSAGEM DE ESTRIOL	11,55	5
0202070212	DOSAGEM DE ETOSSEXIMIDA	22,40	1
0202020185	DOSAGEM DE FATOR II	7,60	3
0202020193	DOSAGEM DE FATOR IX	10,88	3
0202020207	DOSAGEM DE FATOR V	6,77	3
0202020215	DOSAGEM DE FATOR VII	11,57	3
0202020223	DOSAGEM DE FATOR VIII	9,48	3
0202020231	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	21,47	3
0202020240	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	18,91	3
0202020258	DOSAGEM DE FATOR X	9,53	3
0202020266	DOSAGEM DE FATOR XI	13,04	3
0202020274	DOSAGEM DE FATOR XII	15,04	3
0202020282	DOSAGEM DE FATOR XIII	9,53	3
0202110044	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	5,50	3
0202110052	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	12,10	3
0202110060	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECCAO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA	20,90	3
0202070220	DOSAGEM DE FENITOINA	35,22	1
0202070239	DOSAGEM DE FENOL	2,93	1
0202020290	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	6,58	10
0202070247	DOSAGEM DE FORMALDEIDO	5,02	1
0202090221	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA NO ESPERMA	2,01	1
0202010414	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	2,01	10
0202090094	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	2,01	1
0202010449	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	2,87	5
0202090108	DOSAGEM DE FRUTOSE	2,87	5
0202090116	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	2,01	5
0202010457	DOSAGEM DE GALACTOSE	5,02	1
0202060195	DOSAGEM DE GASTRINA	17,61	1
0202090124	DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1,89	5
0202010481	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	5,27	2
0202060209	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	15,35	3
0202040020	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	3,04	5
0202010490	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	5,27	1
0202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	1,53	30
0202020312	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37°C	2,73	1
0202020320	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	2,73	1
0202020339	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	3,91	1
0202010511	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	5,27	1
0202030180	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	17,16	10
0202030199	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE	9,25	5
0202010520	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	5,02	1
0202010538	DOSAGEM DE LACTATO	3,68	20
0202010546	DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE	3,51	1
0202070263	DOSAGEM DE MERCURIO	2,92	1
0202070280	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	10,00	5
0202070271	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	4,11	1

000018

000015

900001230	DOSAGEM DE METANEFRIAS	37,80	1
0202070298	DOSAGEM DE METOTREXATO	14,32	1
0202010570	DOSAGEM DE MUÇO-PROTEÍNAS	2,87	20
0202050106	DOSAGEM DE OXALATO	3,68	10
0202060284	DOSAGEM DE PEPTÍDEO C	15,35	5
0202010589	DOSAGEM DE PIRUVATO	3,68	1
0202020347	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	5,88	1
0202010597	DOSAGEM DE PORFIRINAS	5,02	1
0202030202	DOSAGEM DE PROTEÍNA C REATIVA	2,83	10
0202090132	DOSAGEM DE PROTEÍNAS NO LÍQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	2,83	10
0202070301	DOSAGEM DE QUINIDINA	1,89	10
0202060314	DOSAGEM DE RENINA	14,32	1
0202070310	DOSAGEM DE SALICILATOS	16,41	5
0202070328	DOSAGEM DE SULFATOS	2,01	1
0202070336	DOSAGEM DE TEOFILINA	3,51	1
0202070344	DOSAGEM DE TIOCIANATO	22,40	1
0202060381	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	5,27	1
0202110079	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA	11,60	100
0202010686	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	7,15	5
0202110087	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE/DIAGNÓSTICO TARDIO)	5,02	1
0202050122	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ÁCIDOS ORGÂNICOS	13,20	30
0202110117	DOSAGEM QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SORO	3,04	1
900000480	DOSAGEM SÉRICA DE VALPROATO DE SÓDIO	137,00	5
0202020355	ELETRÓFORESE DE HEMOGLOBINA	20,41	5
900000860	ELETRÓFORESE DE HEMOGLOBINA - PESQUISA DE ALBUMINA	7,73	10
0202010716	ELETRÓFORESE DE LIPOPROTEÍNAS	21,78	10
0202090159	ELETRÓFORESE DE PROTEÍNAS C/ CONCENTRAÇÃO NO LÍQUOR	5,27	5
0202020363	ERITROGRAMA (ERITRÓCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATÓCRITO)	5,23	1
900001310	ERRO DE METABOLISMO SANGUE	2,73	30
0202090167	ESPECTROFOTOMETRIA NO LÍQUIDO AMNIÓTICO	98,00	10
0202090175	ESPLENOGRAMA	6,56	1
0202040038	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	5,79	0
0202090183	EXAME DE CARACTERES FÍSICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECÍFICA DE CÉLULAS	3,04	3
0202031223	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER I	1,89	5
0202031233	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER II	80,00	1
0211040037	EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO DO CONTEÚDO CERVIC-VAGINAL	120,00	1
0202050130	EXAME QUALITATIVO DE CÁLCULOS URINÁRIOS	2,80	30
0202120031	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	5,30	2
900001170	FRAGILIDADE OSMOTICA	10,65	1
900001460	FRUTOSAMINA	8,40	1
0202030210	GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C	11,00	1
900000040	GH APÓS EXERCÍCIO	298,48	10
900001110	HBV DNA	16,81	5
0202020371	HEMATÓCRITO	466,34	10
0202080153	HEMOCULTURA	1,53	30
900000720	HLAB - 27	11,49	20
0202080161	IDENTIFICAÇÃO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	70,00	10
0202120040	IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPOS SÉRICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	5,63	1
0202040046	IDENTIFICAÇÃO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	10,65	10
0202050076	IDENTIFICAÇÃO DE GLICÍDIOS URINÁRIOS POR CROMATOGRAFIA (CAMADA DELGADA)	1,65	1
900001200	IGA (P/TOXOPLASMOSE)	3,70	1
900000030	IGFBP3	35,00	10
900000650	IGG (P/IMUNOGLOBULINA)	58,73	10
0202030229	IMUNOELETRÓFORESE DE PROTEÍNAS	18,06	20
0202030237	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	24,55	5
9001010160	INTADERMORREACAO COM DERIVADO PROTEICO PURIFICADO (PPD)	80,00	1
0202020398	LEUCOGRAMA	4,04	5
0202090191	MIELOGRAMA	2,73	20
0202050149	PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOÁCIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	8,28	0
0202050157	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	5,30	1
0202050165	PESQUISA DE AMINOÁCIDOS NA URINA	2,92	1
0202030253	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	5,30	1
0202030261	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	10,00	18
0202030377	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	10,00	18
0202030385	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	13,24	3
0202030393	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	10,00	1
0202030407	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	9,25	1
0202030415	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	3,70	5
0202030423	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	8,34	1
0202030423	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMÍDIA (POR IMUNOFLORESCÊNCIA)	8,34	1
0202031268	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 (WERNER - BLOT)	14,32	1
0202030431	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEX SUPRARENAL	85,00	5
0202030440	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIQUINOCOS	17,16	1
0202030458	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	13,24	1
0202030466	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOÍDES	14,32	5
0202030482	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	9,70	1
0202030504	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	10,00	1
0202030288	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	10,00	5
0202030296	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	17,16	5
0202030318	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV - 1 (WESTERN BLOT)	17,16	5
0202030512	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	85,00	10
0202030520	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	18,55	20
0202030539	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	14,32	5
0202030547	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILEPTOSPIRAS	17,16	5
0202030563	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIISTERIA	5,87	5
0202030571	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	7,88	5
0202030571	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMÚSCULO ESTRIADO	17,16	3
0202030571	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMÚSCULO ESTRIADO	17,16	3

000019

000016

0202030580	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	17,16	3
0202030601	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	17,16	1
0202030610	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	14,32	1
0202030326	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	17,16	1
0202030334	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	5,74	1
0202030342	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	17,16	3
0202030350	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	18,55	10
0202030369	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	18,55	10
0202030652	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	11,13	3
0202030660	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII	9,71	1
0202030687	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	26,55	5
0202030695	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	13,24	1
0202030709	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCIDIOIDES BRASILIENSIS	4,10	1
0202030717	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL RESPIRATORIO	18,55	1
0202030725	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	17,16	1
0202030733	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	4,04	5
0202030750	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	13,24	5
0202030776	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	9,25	5
0202030792	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	30,00	5
0202030822	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	17,16	5
0202030830	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR.	17,16	10
0202030865	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	10,00	3
0202030881	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	9,25	5
0202030903	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	20,00	1
0202030938	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	17,16	5
0202030946	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	17,16	10
0202120058	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO	5,79	1
0202120066	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37OC	5,79	10
0202120074	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	5,79	10
0202020401	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	25,00	1
0202080188	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	2,80	1
0202050173	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA.	2,04	1
0202050181	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	2,40	1
0202090230	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	1,89	1
0202020410	PESQUISA DE CELULAS LE	4,11	1
0202090248	PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	1,89	1
0202050190	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	2,92	10
0202030997	PESQUISA DE CLAMIDIA (POR CAPTURA HIBRIDA)	60,00	5
0202050203	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	2,92	1
0202020428	PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	2,73	1
0202031004	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	2,83	1
0202090256	PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA	1,89	1
0202040054	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	1,65	10
0202040062	PESQUISA DE EOSINOFILOS	1,65	15
0202050211	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	5,30	5
0202090264	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDEOS (APÓS VASECTOMIA)	4,80	10
0202080196	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	4,33	1
0202031012	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	4,10	15
0202120082	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	1,37	65
0202050220	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	2,92	1
0202020436	PESQUISA DE FILARIA	2,73	1
0202050238	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	2,04	1
0202050246	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	3,36	1
0202040070	PESQUISA DE GORDURA FECAL	2,36	10
0202080200	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	2,80	5
0202080218	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	4,33	1
0202020444	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	3,91	1
0202031020	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLOURESCENCIA	10,00	5
0202050262	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	2,92	1
0202050270	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	2,04	1
0202040089	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	1,65	3
0202080226	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	4,00	1
0202040097	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	1,65	30
0202040100	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	1,65	5
0202060470	PESQUISA DE MACROPROLACTINA	12,15	5
0202050289	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	3,70	1
0202040119	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	1,65	1
0202080170	PESQUISA DE PNEUMOCYTI CARINI	4,33	1
0202050297	PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA	2,92	1
0202050300	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE	6,35	1
0202090272	PESQUISA DE RAGOCITOS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1,89	1
0202040135	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	10,25	25
0202040151	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	1,65	10
0202050319	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	2,92	1
0202080234	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	7,22	5
0202020460	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	2,73	1
0202040160	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	2,36	1
0202040178	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	1,65	1
0202031047	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLOURESCENCIA)	10,00	1
0202080242	PROVA CONFIRMATÓRIA DA PRESENÇA DE MICRO - ORGANISMOS COLIFORMES	5,62	1
0202010740	PROVA DA D-XILOSE	5,27	1
0202020487	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	4,11	1
0202050327	PROVA DE DILUICAO (URINA)	2,04	1
0202090280	PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADA)	9,70	1
0202020495	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	2,73	1

000020

000017

0202020509	PROVA DO LACO	2,73	10
0202090299	PROVA DO LATEX P/HAEMOPHILLUS, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIPOS A B, C)	1,89	1
0202090302	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	1,89	10
0202031055	PROVAS DE PRAUNITZ - KUSTNER (PK)	1,77	1
0202031063	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	1,77	1
900000690	PSA LIVRE	28,00	30
0202031071	QUANTIFICACAO DE RNA DO HIV-1	25,76	5
0202031080	QUANTIFICACAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	168,48	10
0202100049	QUANTIFICACAO/AMPLIFICACAO DO HER-2	120,00	1
0202020517	RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	2,73	1
0202031098	TESTE TREPONEMICO P/DETECCAO DE SIFILIS	4,10	10
0202031101	REACAO DE MONTENEGRO ID	2,83	1
0202090310	REACAO DE PANDY	1,89	1
0202090329	REACAO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1,89	1
900001330	SELENIO	47,60	5
900001010	SOROLOGIA P/CAXUMBA (IGG)	30,31	10
900001020	SOROLOGIA P/CAXUMBA (IGM)	39,48	10
900001030	SOROLOGIA P/DENGUE	42,70	10
900000880	SOROLOGIA P/TUBERCULOSE	24,08	5
900001240	SOROLOGIA P/VARICELA (IGM)	56,00	10
900001250	SOROLOGIA P/VARICELA (IGG)	70,00	10
0202020525	TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	12,00	1
0202090337	TESTE DE CLEMENTS	1,89	1
0202060403	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APÓS TRH	12,01	0
0202060411	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APÓS CLORPROMAZINA	12,01	0
0202060420	TESTE DE ESTIMULO DE LH E FSH APÓS GONADORRELINA	12,01	0
0202060438	TESTE DE ESTIMULO DO HGH APÓS GLUCAGONEXERCÍCIO DOS. DO HGH - 2D	12,01	0
0202090345	TESTE DE GASTROACIDOGRAMA - SECRECAO BASAL POR 60 EM 4 AMOSTRAS	4,69	0
0202020533	TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)	3,91	1
0202090353	TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GASTRICO	4,69	1
0202060446	TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APÓS DEXAMETASONA	12,01	5
0202060454	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APÓS GLICOSE)	12,01	5
0202010759	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTE ORAIS	6,55	0
0202020541	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	2,73	15
900001140	TESTE DO PE PLUS	126,00	10
0202060462	TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS	8,43	10
0202031144	TESTES ALERGICOS DE CONTATO	1,77	0
0202031152	TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	1,77	0
0202120104	TITULACAO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B	5,79	0
900001210	TRAB	39,20	10
900001190	TRIAGEM P/ERROS INATOS DO METABOLISMO - SANGUE	210,00	5
900001440	TRIIODOTIRONINA LIVRE (T3 LIVRE)	11,20	15
0202031179	VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	2,83	50



Transações Pendentes

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CENTRO PAT CLIN SUDOESTE
Agência 495-2
Conta corrente 12714-0

Creditado

Nome A I SAUDE SUS UCT PB
Agência 495-2
Conta corrente 18379-2
Valor 30,00
Identificador 1 77122737000101
Data Nesta data

Assinada por J2261817 SADA O YAMAMOTO 25/07/2017 16:10:49
J6176038 JEAN CARLOS PERINI 25/07/2017 16:17:03

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J6176038 JEAN CARLOS PERINI.

000022

000019

000015

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

17/7/2017
DATASUS

CNES - CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

IMPRESSÃO DA FICHA REDUZIDA

Identificação			
CADASTRADO NO CNES EM: 18/5/2004 · ULTIMA ATUALIZAÇÃO EM: 12/7/2017			
Nome:		CNES:	CNPJ:
LABORATORIO POLICLINICA PATO BRANCO		2500779	77122737000101
Nome Empresarial:		CPF:	Personalidade:
LABORATORIO POLICLINICA PATO BRANCO SOCIEDADE SIMPLES LTDA		--	JURÍDICA
Logradouro:		Número:	
AVENIDA BRASIL		531	
Complemento:	Bairro:	CEP:	Município: UF:
	CENTRO	85501071	PATO BRANCO PR
Tipo Unidade:	Sub Tipo	Gestão:	Dependência:
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)		MUNICIPAL	INDIVIDUAL

PROFISSIONAIS SUS	
Médicos	
Outros	0
Total	4

PROFISSIONAIS NÃO SUS	
Total	0

Atendimento Prestado	
Tipo de Atendimento:	Convênio:
SADT	PLANO DE SAUDE PRIVADO
SADT	SUS
SADT	PARTICULAR
Fluxo de Clientela:	
ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA	

Leitos

Estabelecimento não possui Leitos Cadastrados

Estabelecimento não possui Equipamentos Cadastrados

Não Possui Instalações	
Serviços de Apoio	
Serviço:	Característica:
S.A.M.E. OU S.P.P.(SERVIÇO DE PRONTUARIO DE PACIENTE)	PROPRIO

Serviços Especializados						
Cod.:	Serviço:	Característica:	Ambulatorial:		Hospitalar:	
			Amb.:	SUS:	Hosp.:	SUS:
145	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM

Serviços e Classificação			
Código:	Serviço:	Classificação:	Terceiro: CNES:
145 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR	EXAMES BIOQUIMICOS	NÃO NAO

000023

000020

000016

	LABORATORIO CLINICO			INFORMADO
145 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES HEMATOLOGICOS E HEMOSTASIA	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES SOROLOGICOS E IMUNOLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 004	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES COPROLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 005	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES DE UROANALISE	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 013	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES IMUNOHEMATOLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 008	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES TOXICOLOGICOS OU DE MONITORIZACAO TERAPEUTICA	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 009	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES MICROBIOLÓGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 010	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 011	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES DE GENETICA	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 012	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES PARA TRIAGEM NEONATAL	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 006	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES HORMONAIS	NÃO	NAO INFORMADO

LABORATORIO POLICLINICA PATO BRANCO LTDA.
CNPJ: 77.122.737/0001-01 NIRE 41206952094
14ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO

SADAO YAMAMOTO, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, nascido em 10/01/1940, farmacêutico, bioquímico com registro no CRF-PR sob nº. 694, portador da cédula de identidade RG nº. 347.685-SSP/PR e CPF nº. 005.792.469-49, residente e domiciliado em Pato Branco, PR, Rua Itapuã, nº 1510, Bairro Parzianello, CEP: 85.504-060, e **POLICLÍNICA PATO BRANCO S/A**, empresa de direito privado, com sede e foro na cidade de Pato Branco - PR, na Rua Pedro Ramires de Mello, nº361, Centro, CEP: 85.501.250 com os Estatutos Sociais arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41300048169, por despacho em sessão de 27/08/1976, e CNPJ sob nº 79.852.778/0001-89, neste ato, representada por, **IVANIO FUMEGALI GUERRA**, brasileiro, natural de Soledade - RS, separado judicialmente, médico, empresário, portador do CPF nº 015.998.959-00 e do RG nº 351.142 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Itapuã, nº 305, município de Pato Branco - PR, CEP 85.501-280, e por **WALDEMAR GAVA**, brasileiro, natural de Assis - SP, casado pelo regime de comunhão universal de bens, médico e empresário, residente e domiciliado na Rua Itapuã, nº 1.466, Bairro Parzianello, CEP: 85.504-060, Pato Branco - PR, portador da Carteira de Identidade Civil RG. Nº 336.690 - SSP-PR e do CPF/MF nº 015.916.499-00, e **JEAN CARLOS PERINI**, brasileiro, natural de Capinzal - SC, casado pelo regime de comunhão universal de bens, portador do RG 1.705.810 SSP-SC e CPF 600.723.779-68, residente e domiciliado na Rua Aimoré, nº 312, Centro, Pato Branco - PR, e **JARDEL CRISTIANO BORDIGNON**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 16/01/1981, farmacêutico, portador da cédula de identidade RG nº. 6.313.031-I SSP-PR e CPF nº. 842.487.699-72, residente e domiciliado em Palmas - PR, Rua Vicente Machado, nº 1303, Centro, CEP: 85.555-000, e **ALEXANDRE LUSTOZA DE CARLI**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 02/12/1978, farmacêutico, portador da cédula de identidade RG nº 12/C.3.406.990 SSP-PR e CPF nº. 020.592.309-77, residente e domiciliado em Palmas - PR, Rua Padre Achilles Saporiti, nº. 452, Centro, CEP: 85.555-000, sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **LABORATORIO POLICLINICA PATO BRANCO LTDA**, estabelecida na Avenida Brasil nº 531, Centro, CEP:85.501-250, nesta cidade de Pato Branco - PR, com contrato social registrado sob nº. 004 em 13/05/1976, e sob o nº. 41206952094 em 28/12/2010, na Junta Comercial do Paraná, e última alteração contratual registrada sob o nº. 20144992140 em 26/08/2014 resolvem por este instrumento particular,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2016 10:15 SOB Nº 20163998612.
 PROTOCOLO: 163998612 DE 14/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600826251 NIRE: 41206952094
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 21/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

LABORATORIO POLICLINICA PATO BRANCO LTDA.
CNPJ: 77.122.737/0001-01 NIRE 41206952094
14ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO

alterar o seu Contrato Social e posteriores alterações pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: O endereço do representante **IVANIO FUMEGALI GUERRA**, passa a ser Rua Manoel Ribas, nº. 308, Bairro Brasília, Pato Branco - PR, CEP: 85.504-330 e do sócio **JARDEL CRISTIANO BORDIGNON**, passa a ser Rua Bispo Dom Carlos, nº. 947, Centro, Palmas - PR, CEP: 85.555-000.

SEGUNDA: Retira-se da administração o sócio JEAN CARLOS PERINI, acima qualificado e a administração da sociedade passa a ser exercida pelos sócios: **Sadao Yamamoto, Jardel Cristiano Bordignon e Alexandre Lustoza de Carli**, e pelos administradores não sócios: **Ivanio Fumegalli Guerra**, brasileiro, separado judicialmente, portador do CPF nº 015.998.959-00 e do RG nº 351.142 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Manoel Ribas, nº 308, Bairro Brasília, Pato Branco - PR, CEP: 85.504-330, **Waldemar Gava**, brasileiro, casado, portador do RG. Nº 336.690 - SSP-PR e do CPF/MF nº 015.916.499-00, residente e domiciliado na Rua Itapuã, nº 1.466, Bairro Parzianello, CEP: 85.504-060, Pato Branco - PR, e **Gilberto Gabaldo**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 201.865.419-53 e do RG nº 1.237.187 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Tocantins, nº 2953, Apto 701, Centro, CEP: 85.504-024, Pato Branco - PR, habilitados a firmar em nome da sociedade, sempre em conjunto, exclusivamente os documentos que digam respeito aos negócios sociais e de interesse desta, vedado seu uso em endossos de favor, avais, fianças ou atos da mesma natureza.

TERCEIRA: Declaro os administradores não estarem impedidos de exercer a administração da sociedade.

QUARTA: Da consolidação do contrato: os sócios resolvem por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da Lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO CONSOLIDADO
LABORATORIO POLICLINICA PATO BRANCO LTDA.
CNPJ 77.122.737/0001-01
NIRE 41206952094

SADAO YAMAMOTO, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, nascido em 10/01/1940, farmacêutico, bioquímico com registro no CRF-PR sob nº. 694, portador da cédula de identidade RG nº. 347.685-SSP/PR e CPF nº. 005.792.469-49, residente e domiciliado em Pato Branco, PR, Rua Itapuã, nº 1510, Bairro Parzianello, CEP: 85.504-060, e **POLICLINICA PATO BRANCO S/A**, empresa de direito privado, com sede e foro na cidade de Pato Branco - PR, na Rua Pedro Ramires de Mello, nº361, Centro, CEP: 85.501.250 com os Estatutos Sociais arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41300048169, por despacho em

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2016 10:15 SOB Nº 20163998612.
 PROTOCOLO: 163998612 DE 14/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 21/06/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

LABORATORIO POLICLINICA PATO BRANCO LTDA.
CNPJ: 77.122.737/0001-01 NIRE 41206952094
14ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO

sessão de 27/08/1976, e CNPJ sob nº 79.852.778/0001-89, neste ato, representada por, **IVANIO FUMEGALI GUERRA**, brasileiro, natural de Soledade - RS, separado judicialmente, médico, empresário, portador do CPF nº 015.998.959-00 e do RG nº 351.142 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Manoel Ribas, nº. 308, Bairro Brasília, Pato Branco - PR, CEP: 85.504-330, e por **WALDEMAR GAVA**, brasileiro, natural de Assis - SP, casado pelo regime de comunhão universal de bens, médico e empresário, residente e domiciliado na Rua Itapuã, nº 1.466, Bairro Parzianello, CEP: 85.504-060, Pato Branco - PR, portador da Carteira de Identidade Civil RG. Nº 336.690 - SSP-PR e do CPF/MF nº 015.916.499-00, e **JEAN CARLOS PERINI**, brasileiro, natural de Capinzal - SC, casado pelo regime de comunhão universal de bens, portador do RG 1.705.810 SSP-SC e CPF 600.723.779-68, residente e domiciliado na Rua Aimoré, nº 312, Centro, Pato Branco - PR, e **JARDEL CRISTIANO BORDIGNON**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 16/01/1981, farmacêutico, portador da cédula de identidade RG nº. 6.313.031-1 SSP-PR e CPF nº. 842.487.699-72, residente e domiciliado em Palmas - PR, Rua Bispo Dom Carlos, nº. 947, Centro, CEP: 85.555-000, e **ALEXANDRE LUSTOZA DE CARLI**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 02/12/1978, farmacêutico, portador da cédula de identidade RG nº 12/C.3.406.990 SSP-PR e CPF nº. 020.592.309-77, residente e domiciliado em Palmas - PR, Rua Padre Achiles Saporiti, nº. 452, Centro, CEP: 85.555-000, sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **LABORATORIO POLICLINICA PATO BRANCO LTDA**, estabelecida na Avenida Brasil nº 531, Centro, CEP: 85.501-250, nesta cidade de Pato Branco - PR, com contrato social registrado sob nº. 004 em 13/05/1976, e sob o nº. 41206952094 em 28/12/2010, na Junta Comercial do Paraná, e última alteração contratual registrada sob o nº. 20144992140 em 26/08/2014 resolvem por este instrumento particular, consolidar o Contrato Social, pelas cláusulas e condições seguintes:

CAPÍTULO I - Da Denominação, objeto, sede e prazo de duração.

PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL: LABORATORIO POLICLINICA PATO BRANCO LTDA.

SEDE FORO: Avenida Brasil nº 531, Centro, CEP 85.501-080, Pato Branco - PR, e Filial nº. 01, à Avenida Manoel Ribas, 575, sala 02, Centro, CEP: 85.508-000, Itapejara D' oeste - PR.

PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2016 10:15 SOB Nº 20163998612.
 PROTOCOLO: 163998612 DE 14/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 21/06/2016

www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

000027 000024
000020

LABORATORIO POLICLINICA PATO BRANCO LTDA.
CNPJ: 77.122.737/0001-01 NIRE 41206952094
14ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO

4

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 13/05/1976.
ATIVIDADE ECONÔMICA: **Matriz e Filial:** serviços de análises e pesquisas clínicas, transporte de pacientes e locação de veículo sem condutor conforme CNAE: 86.40-2-02.

CAPÍTULO II – Do Capital Social e da Quotas

SEGUNDA: O Capital Social é de R\$ 893.011,00 (oitocentos e noventa e três mil e onze reais) dividido em 893.011 (oitocentos e noventa e três mil e onze) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor R\$	Percentual
Policlínica Pato Branco S/A	464.367,05	464.367,05	52,0%
Jean Carlos Perini	250.043,30	250.043,30	28,0%
Sadao Yamamoto	44.650,74	44.650,74	5,0%
Jardel Cristiano Bordignon	66.975,35	66.975,35	7,5%
Alexandre Lustoza de Carli	66.975,35	66.975,35	7,5%
TOTAL	893.011,00	893.011,00	100%

Parágrafo Primeiro: Se os bens da sociedade não lhe cobrirem as dívidas respondem os sócios pelo saldo, na proporção em que participem da perdas sociais.

Parágrafo Segundo: Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstos para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo, deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

Parágrafo Terceiro: Verificada a mora, poderão, por decisão majoritária, os demais sócios tomarem para si ou transferir para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pagado deduzindo os juros de mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

Parágrafo Quarto: A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e a sociedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2016 10:15 SOB Nº 20163998612.
PROTOCOLO: 163998612 DE 14/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11500020251 NIRE: 41206952094

SECRETARIA-GERAL

CURITIBA, 21/06/2016

www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000028 000020

000021

LABORATORIO POLICLINICA PATO BRANCO LTDA.
CNPJ: 77.122.737/0001-01 NIRE 41206952094
14ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO

Parágrafo Quinto: Os sócios são obrigados a reposição dos lucros e das quantos retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CAPITULO III – Da Administração:

TERCEIRA: Fica estabelecido que a sociedade possa ser administrada por pessoas que não façam parte do quadro societário, e que sua nomeação, bem como, sua destituição, será formalizada e efetivada através de alteração contratual assinada por todos os sócios, ficando dispensada de reuniões específica para tal fim.

Parágrafo Primeiro: A administração da sociedade será exercida em conjunto, pelos administradores sócios Sadao Yamamoto, Jardel Cristiano Bordignon e Alexandre Lustoza de Carlí e pelos administradores não sócios: Ivanio Fumegalli Guerra, brasileiro, separado judicialmente, portador do CPF nº 015.998.959-00 e do RG nº 351.142 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Manoel Ribas, nº 308, Bairro Brasília, Pato Branco - PR, CEP: 85.504-330, Waldemar Gava, brasileiro, casado, portador do RG. Nº 336.690 - SSP-PR e do CPF/MF nº 015.916.499-00, residente e domiciliado na Rua Itapuã, nº 1.466, Bairro Parzianello, CEP: 85.504-060, Pato Branco - PR, e Gilberto Gabaldo, brasileiro, casado, portador do CPF nº 201.865.419-53 e do RG nº 1.237.187 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Tocantins, nº 2953, Apto 701, Centro, CEP: 85.504-024, Pato Branco - PR, habilitados a firmar em nome da sociedade, sempre em conjunto, exclusivamente e os documentos que digam respeito aos negócios sociais e de interesse desta, vedado seu uso em endossos de favor, avais, fianças ou atos da mesma natureza.

Parágrafo Segundo: Os administradores têm plenos poderes para, em conjunto representar a sociedade em juízo ou fora dele e dirigir todas as operação necessárias ao funcionamento normal da empresa, inclusive nos atos e contratos que importem na compra e venda de quaisquer tipos de bens, sejam eles de consumo ou imobilizados, para a sociedade, na assinatura de financiamentos, contas bancárias e na nomeação de procuradores.

Parágrafo Terceiro: Os administradores têm o dever de diligência e lealdade, nos termos estabelecidos no Art. 1.011, da Lei nº 10.406 de 2002, e ficam obrigados a prestar contas e informação aos demais sócios, de sua administração, apresentando-lhes balancetes, inventário, relatório da administração, demonstrações financeiras e balanços sociais, quando do encerramento do exercício social, ou excepcionalmente quando solicitado por escrito e com antecedência mínima de dez dias.

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2016 10:15 SOB Nº 20163998612.
PROTOCOLO: 163998612 DE 14/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 21/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

LABORATORIO POLICLINICA PATO BRANCO LTDA.
CNPJ: 77.122.737/0001-01 NIRE 41206952094
14ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO

Parágrafo Quarto: A sociedade remunerará os administradores mediante o pagamento mensal de pró-labore, que será definido pelos sócios em reunião.

QUARTA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contar justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o resultado econômico.

CAPÍTULO IV – Das Deliberações dos Sócios:

QUINTA: As deliberações e decisões dos sócios serão tomadas pela maioria de votos do Capital Social, sendo que cada quota do Capital representa um voto.

CAPÍTULO V – Retirada, Morte ou Exclusão de Sócio:

SEXTA: As quotas poderão ser cedidas a terceiros após terem sido oferecidas preferencialmente aos demais sócios, com prazo mínimo de sessenta dias, para que possam exercer ou não, o direito de preferência. Decorrido esse prazo e observada a igualdade de condições, podem ser oferecidas a terceiros estranhos a sociedade.

Parágrafo Único: A notificação deverá conter a quantidade de quotas e o preço por eles exigido.

SÉTIMA: O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujos, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

Parágrafo Primeiro: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujos, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Parágrafo Segundo: Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2016 10:15 SOB Nº 20163998612.
PROTOCOLO: 163998612 DE 14/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 21/06/2016

www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

LABORATORIO POLICLINICA PATO BRANCO LTDA.
CNPJ: 77.122.737/0001-01 NIRE 41206952094
14ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO

Parágrafo Terceiro: No caso de retirada de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, na data da resolução.

OITAVA: Pode o sócio ser excluído judicialmente, mediante a maioria dos demais sócios, por falta grave ou por incapacidade superveniente.

Parágrafo Único: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento do credor particular do sócio.

NONA: A retirada, exclusão ou morte de sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos de averbada a resolução da sociedade.

CAPÍTULO VI - Do Exercício Social:

DÉCIMA: O exercício social coincidirá como o ano civil. Anualmente em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos, e feito às necessárias amortizações e provisões, o saldo porventura existente terá o destino que os sócios houverem por bem determinar.

CAPÍTULO VII - Disposições Finais

DÉCIMA PRIMEIRA: Os administradores declaram não estarem impedidos por lei, e que não praticaram crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, Sistema Financeiro Nacional, as normas de defesa de concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

DÉCIMA SEGUNDA: Os casos omissos serão tratados pelo que regula o capítulo I, subtítulo II do livro II, da Lei 10.406, de janeiro de 2002 - Código Civil.

DÉCIMA TERCEIRA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro Comarca de Pato Branco, renunciando a qualquer outro, por mais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2016 10:15 SOB Nº 20163998612.
PROTOCOLO: 163998612 DE 14/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

LIBERTAD Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 21/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000031

000028

000024

8

LABORATORIO POLICLINICA PATO BRANCO LTDA.
CNPJ: 77.122.737/0001-01 NIRE 41206952094
14ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO

privilegiado que seja, para dirimir qualquer duvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza efeitos legais.

Pato Branco, 13 de abril de 2016.

Ivanio Fumegali Guerra
POLICLINICA PATO BRANCO S.A.
REP.: Ivanio Fumegali Guerra
 Diretor Presidente

WaldeMAR GAVA
POLICLINICA PATO BRANCO S.A.
REP.: WALDEMAR GAVA
 Administrador não sócio

Sadao Yamamoto
SADAO YAMAMOTO
 Sócio Administrador

Alexandre Lustoza de Carli
ALEXANDRE LUSTOZA DE CARLI
 Sócio Administrador

Gilberto Gabaldo
GILBERTO GABALDO
 Administrador não sócio

Jardel Cristiano Bordignon
JARDEL CRISTIANO BORDIGNON
 Sócio Administrador

Jean Carlos Perini
JEAN CARLOS PERINI
 Sócio

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2016 10:15 SOB Nº 20163998612
 PROTOCOLO: 163998612 DE 14/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 21/06/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

000032

000024

000025

1. OFICIO DE NOTAS DE PATO BRANCO-PR
 Rua Tapajós, 50 - (46) 3225-5455

Reconheço a(s) firma(s) de:
 [7JAH1yc0J-JEAN CARLOS PERINI.....
 pela forma VERDADEIRA
 Em testemunho da verdade.
 PATO BRANCO, 15 de Abril de 2016

JESSICA FRANCA DEES
 JFG

FUNARPEN - SELO DIGITAL
 NI:ts0lc . 9IX4E . zhTna - pXf0m . F1VS
 Consulte em: www.funarpem.com.br

SECRETARIA-GERAL
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2016 10:15 SOB Nº 20163998612.
 PROTOCOLO: 163998612 DE 14/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 21/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

000033

000030

000026

9

LABORATORIO POLICLINICA PATO BRANCO LTDA.
CNPJ: 77.122.737/0001-01 NIRE 41206952094
14ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO

TESTEMUNHAS:



VANILTON POLLI
RG SSP/PR 4.247.521-1
CRC: 026458/O-2 PR



CARINE MICHELIN
RG SSP/RS 3074000609

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2016 10:15 SOB Nº 20163998612.
PROTOCOLO: 163998612 DE 14/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600826251. NIRE: 41206952094.
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 21/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000034

000031

000037

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.313.031-1



POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.313.031-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 05/07/2017

NOME: JARDEL CRISTIANO BORDIGNON

FILIAÇÃO: SELVINO BORDIGNON
MERCEDES SANDRIN BORDIGNON

NATURALIDADE: PALMAS/PR DATA DE NASCIMENTO: 16/01/1981

DOC. ORIGEM: 1 COMARCA=PALMAS /PR, DA SEDE
C.CAS=1245, LIVRO=5A, FOLHA=145

CPF: 842.487.699-72

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

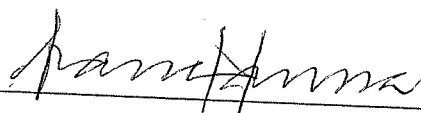
É PROIBIDO PLASTIFICAR

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE

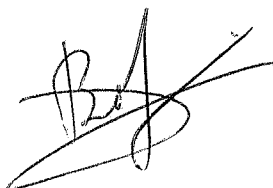
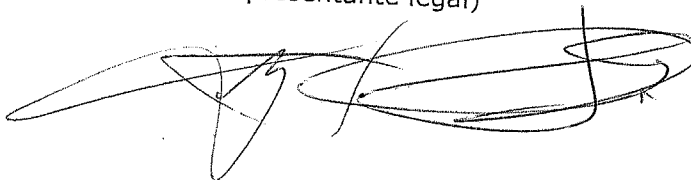
Declaramos, para fins de participação no Chamamento Público:

- a) A inexistência de fato impeditivo à habilitação nos termos do Art. 32 § 2.º da Lei nº 8.666/93 e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas. Comprometemo-nos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do CONIMS qualquer fato superveniente que venha a impossibilitar a habilitação;
 - b) Aceitar expressamente todas as condições fixadas nos documentos de licitação, e, eventualmente, em seus anexos e suplementos, no que não conflitarem com a legislação em vigor;
 - c) Termos cumpridos com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
 - d) Nos submetemos a qualquer decisão que o CONIMS venha a tomar na escolha da proposta vencedora, obedecidos os critérios estabelecidos na licitação em curso, reconhecendo ainda que não teremos direitos a nenhuma indenização em virtude de anulação ou cancelamento do presente Pregão
- Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Branco, 21/07/17
(Cidade), (dia) de (mês) de (ano).



(Assinatura do representante legal)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000029

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LABORATORIO POLICLINICA PATO BRANCO LTDA
CNPJ: 77.122.737/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 13:45:22 do dia 28/06/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/12/2017.

Código de controle da certidão: **EDBB.1F30.1B6D.6B97**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

000037

~~000034~~

~~000030~~



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77122737/0001-01
Razão Social: LABORATORIO POLICLINICA PATO BRANCO LTDA
Endereço: AV BRASIL 531 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/07/2017 a 28/08/2017

Certificação Número: 2017073003263973931382

Informação obtida em 14/08/2017, às 08:50:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LABORATORIO POLICLINICA PATO BRANCO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 77.122.737/0001-01
Certidão nº: 133446897/2017
Expedição: 17/07/2017, às 11:18:55
Validade: 12/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LABORATORIO POLICLINICA PATO BRANCO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.122.737/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**ANEXO III
MODELO DE
DECLARAÇÃO DE EMPREGO**

Eu, (Nome do (a) profissional) apresento essa declaração de emprego, cargos ou funções, remuneradas sob qualquer forma, ou serviços federais, estaduais, municipais, paraestatais, sociedades de economia mista, forças armadas, entidades privadas, etc.

1. **Nome das entidades empregadoras:** (empresas onde o profissional trabalha).

- a) *Hospitalório Policlínica Pato Branco Ltda*
b)
c)

2. **Natureza das atividades que exerce:** (funções desempenhadas nas empresas citadas nos itens acima).

- a) *Farmacêutico Bioquímico*
b)
c)

3. **Horários ou compromissos de trabalho:** (horário de trabalho nas empresas citadas nos itens acima).

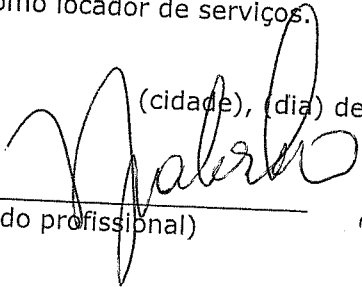
- a) *08:00 às 12:00 e dos 13:00 às 18:00*
b)
c)

4. **Locais de trabalho:** (local de trabalho nas empresas citadas nos itens acima).

- a) *Área Técnica*
b)
c)

Declaro não exercer nenhum emprego, cargo ou função, além dos acima enumerados, bem como aceitar as normas vigentes como locador de serviços.

(cidade), (dia) de (mês) de (ano).


(assinatura do profissional)

*Obs. Os horários em que serão realizados os atendimentos para o CONIMS não devem ser relacionados nos itens acima, pois já se encontra no requerimento. Anexo I

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.969.183-0

POLÍGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.969.183-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/05/2012

NOME: NALIOR PACHECO

FILIAÇÃO: NABOR GASPAR PACHECO
IRACY SCHRADER PACHECO

NATURALIDADE: PALMAS/PR DATA DE NASCIMENTO: 27/07/1971

DOC. ORIGEM: COMARCA=FCO BELTRÃO/PR, DA SEDE
C.CAS.AV.DIV=6532, LIVRO=33B, FOLHA=32

CPF: 894.386.209-15

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Lei 4.228 de 12/07/2004

SELO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Tabellionato de Notas e Protestos

Exclusivo de Autenticação

FL 78124

Cartoria Notarial

Cartório Oficial

Estado do Paraná

Imuru 327

INCO - PR

28 JUL 2017

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO

ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA

CPF 090.479.419-93

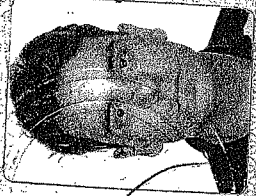
Juramentada

000033

000037

000040

R.G. nº SSP/PR
5.969.183-0
CPF/MTR nº
894.386.209-15
Título de Eleitor nº
521.330.006-12
Sec. 032
Certificação Militar nº
1519920461-7



Curitiba, 29 de maio de 1998.
Local e data da Expedição

Presidente da Regional
Assinatura do Portador

Polegar Direito

Lei nº 228 de 1987/2001
Tabela de Taxas
Município de Curitiba
R.L.T. 73180



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA
IDENTIDADE PROFISSIONAL DE FARMACÊUTICO

Inscrição nº 10854 Em 29/05/98
Portador: NABOR PACHECO
Filiação: Nabor Gaspar Pacheco e Tracy Schrader Pacheco
Data Nasc: 27/07/71 Nacionalidade: Brasileiro
Naturalidade: Palmas/PR
Diplomado pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná Em 07/02/96
Fator Rh: Positivo Gr. Sanguíneo: "A"

A presente identidade é válida como prova de identidade, para qualquer efeito, de acordo com a Lei nº 6.206/75

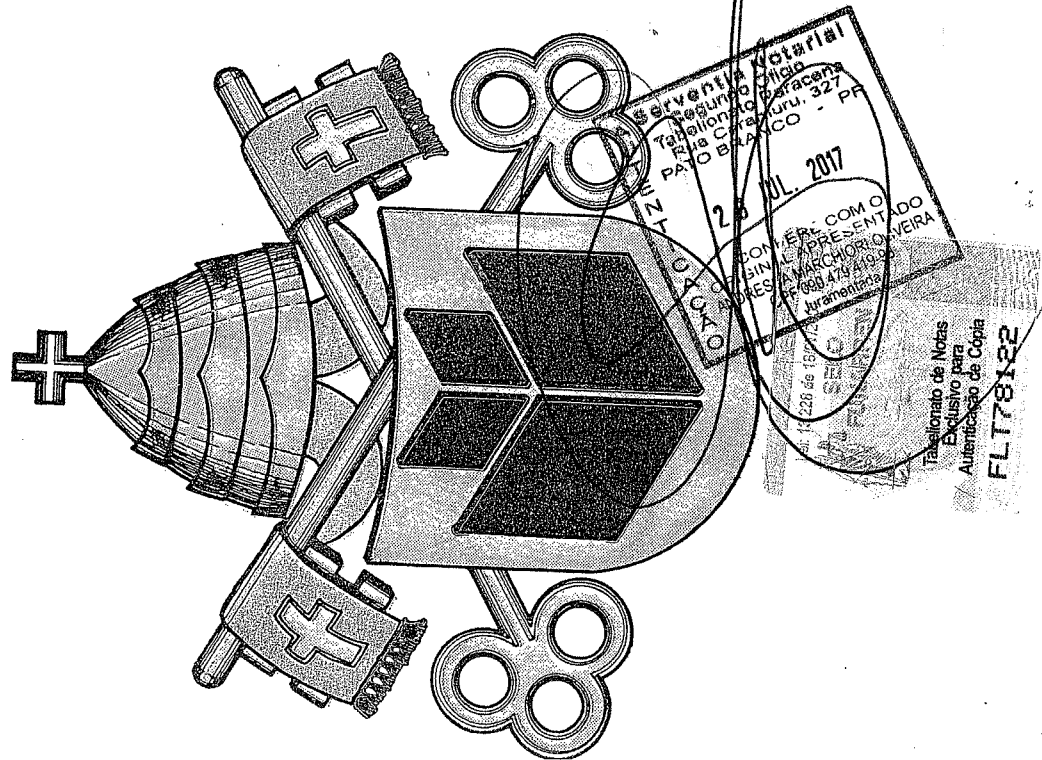
28 JUL. 2017
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA
CPF 090.479.419-93
Juramentada

000034

000038

000041

Pontificia Universidade Católica do Paraná



O Reitor da Pontificia Universidade Católica do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de FARMÁCIA, em 7 de fevereiro de 1996, confere o título de FARMACÊUTICO a

Valdir Pacheco

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido em 27 de julho de 1971, portador da Carteira de Identidade n.º 5.969.183-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, outorgando-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 7 de fevereiro de 1996.

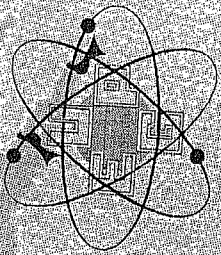
Immanuel
Reitor

R. Schneider
Pró-Reitor Acadêmico



Valdir Pacheco
diplomado

~~700035~~
~~400039~~
000042



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

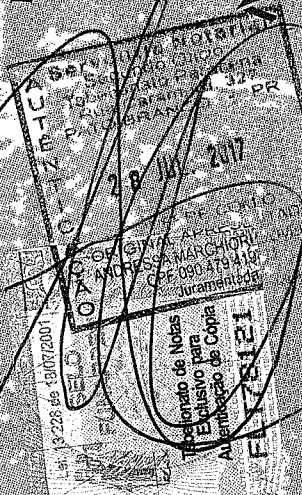
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CERTIFICADO DE ESPECIALIZAÇÃO

O Pró-Reitor, no uso de suas atribuições e tendo em vista os resultados obtidos no curso de **ESPECIALIZAÇÃO EM HEMATOLOGIA LABORATORIAL - 2ª EDIÇÃO**, ministrado no período de 04 de março de 1999 a 19 de setembro de 2000, confere o título de


Especialista em **HEMATOLOGIA LABORATORIAL**

MAIOR PACHECO



de nacionalidade brasileira, natural de Palmas - PR, nascido a 27 de julho de 1971, portador do documento de identidade RG. nº 5.969.183-0 - PR, para que possa gozar dos direitos prerrogativas que lhe são inerentes.

Ponta Grossa, 14 de julho de 2003


Prof. Altair Justino
Pró-Reitor


Prof. Everson Augusto Krum
Coordenador do Curso

000043
000040
~~000036~~

COPEL Copel Distribuição S.A. Rua José Izidoro Bizetto, 150 - 81200-240 - Curitiba - PR - CNPJ: 04.368.898/0001-08 - IE: 90.233.073-59 - IM: 423.892-4

www.copel.com 0800 51 00 116

Unidade Consumidora: **98836447**

NALIOR PACHECO
R CARAMURU, 700 - APT0 204

CEP: 85501051 PATO BRANCO - PR

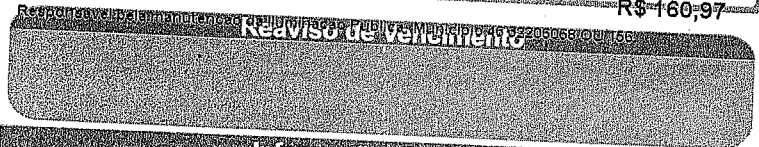
CPF: 69439620915

Vencimento: **24/07/2017**

Valor a Pagar: **R\$ 160,97**

000044

000037



Informações Técnicas

No. Medidor: 0331941169 - TRIFASICO

Leitura Anterior: 06/06/2017 - 9477	Leitura Atual: 06/07/2017 - 9685	Medido 30 dias: 208 kWh	Constante de Multiplicação: 1,00	Total Faturado: 208 kWh	Mes Referência: 07/2017	Consumo Médio/Dia: 6,93 kWh	Data Apresentação: 06/07/2017
-------------------------------------	----------------------------------	-------------------------	----------------------------------	-------------------------	-------------------------	-----------------------------	-------------------------------

Próxima Leitura Prevista: 07/08/2017

Indicadores de Qualidade

Conjunto: PATO BRANCO Mes 05/2017

Realizado Mensal: 0,00 h	DIC 0,00	DMIC 0,00 h	EUSD (R\$) 127 / 220 volts	Tensão Contratada: 127 / 220 volts
Limite Mensal: 6,31 h	3,30	3,03 h	37,06	Limite faixa adequada de Tensão: 117 - 133 / 202 - 231 volts
Limite Trimestral: 10,62 h	6,60			
Limite Anual: 24,26 h	13,20			

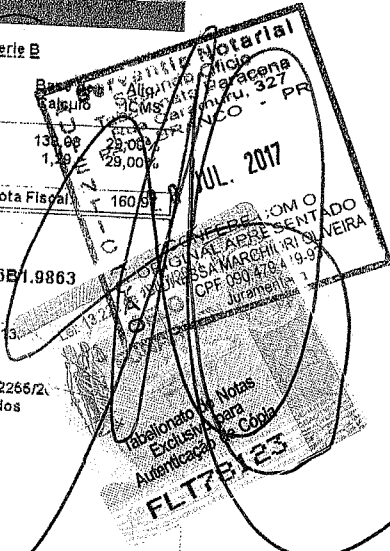
MES	06/17	05/17	04/17	03/17	02/17	01/17	12/16	11/16	10/16	09/16	08/16	07/16
CONS	216	195	169	324	309	324	182	187	222	217	212	227
PGTO	28/06	24/06	24/04	24/03	24/02	24/01	28/12	24/11	24/10	28/09	24/08	25/07

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA No. 749940 Serie B
Emitida em 06/07/2017

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	208	0,665846	139,08
02 ENERGIA CONS. B. AMARELA	kVWh			1,29
03 CONT LUMIN PUBLICA MUNICIPI				21,60
Base de Calculo do ICMS:		139,37	Valor ICMS:	40,47
				Valor Total da Nota Fiscal: 160,97

Reservado ao Fisco: 9514.458B.BF35.52BD.3EBD.448D.36E1.9863



INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 1,68 E COFINS R\$ 7,70 CONFORME RES. ANEEL 13 FATURA DO MES 06/2017 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO A PARTIR DE 01/07/2017 - PIS/PASEP 1,30% e COFINS 6,96%.

REAJUSTE TARIFARIO: EFEITO MEDIO 5,65% A PARTIR DE 24/06 RES. ANEEL 2265/2.

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.

Periodos Band. Tarif.: Verde: 07/06-30/06 Amarela: 01/07-06/07

Vencimento: 24/07/2017 Valor a pagar: R\$ 160,97

Controle: 01-20175034757450-3 Numero de Identificacao: 98836447 Mes: 07/2017 FS [1.7.77.0]

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO - 104 - AGENCIA - 0602

CASO NAO OCORRA O DEBITO, UTILIZE O CODIGO ABAIXO PARA PAGAMENTO

836300000012 609701110007 00101020175 2 03475745003 5

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N.º 068/2017

O **Consórcio Intermunicipal de Saúde**, entidade pública e sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, situada à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Pato Branco/PR, vem justificar a Inexigibilidade de Licitação para credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços médicos, conforme segue **amparada pelo artigo 25, caput da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993**:

CONTRATADA: Laboratório Policlínica Pato Branco Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 77.122.737/0001-01 com sede na AV. Brasil, n.º 531, Centro, na cidade de Pato Branco - PR, CEP 85.501-080, neste ato representado por Jardel Cristiano Bordignon, portador do RG n.º 6.313.031-1 SSP-PR e CPF n.º 842.487.699-72.

1. OBJETO

CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (12 MESES)
900000510	21 HIDROXILASE	24
202010783	ACIDEZ TITULÁVEL NO LEITE HUMANO (DORNIC)	60
202090019	ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES	180
202090027	ADENOGRAMA	12
202050017	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	3936
900001470	ANCA	180
202080013	ANTIBIOGRAMA	540
202080021	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	12
202080030	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	12

Jawax

900001450	ANTI CENTROMERO	180
900001400	ANTICOAGULANTE LUPICO	180
900000770	ANTICORPO/ACIDO ANTIENDOMISIO	120
900000810	AVIDEZ PARA TOXOPLASMOSE	120
202080048	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGÓSTICA)	48
202080056	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	120
202080064	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (CONTROLE)	120
202080072	BACTEROSCOPIA (GRAM)	12
900001360	CA 153	120
900001390	CA 199	120
900001100	CAPTURA HIBRIDA HPV	120
202090035	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	60
202090043	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	12
202020010	CITOQUIMICA HEMATOLOGICA	12
202050025	CLEARANCE DE CREATININA	12
202050033	CLEARANCE DE FOSFATO	12
202050041	CLEARANCE DE URÉIA	60
202010015	CLEARANCE OSMOLAR	36
900000710	COBRE URINÁRIO	48
202050050	CONTAGEM DE ADDIS	12
202030016	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	12
202030024	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	12
202030032	CONTAGEM DE LINFOCITOS TOTAIS	12
202020029	CONTAGEM DE PLAQUETAS	48
202020037	CONTAGEM DE RÉTICULOCITOS	240
202090051	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	24
202090060	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	24
900000890	CONTROLE TOXICOLOGICO	120
900001220	CROMATINA SEXUAL DA MUCOSA ORAL	24
202080080	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	912
202080099	CULTURA DO LEITE MATERNO (POS-PASTEURIZACAO)	12
202080102	CULTURA P/ HERPESVIRUS	12
202080110	CULTURA PARA BAAR	24
202080129	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	12
202080137	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	12
202030040	DETECCAO DE RNA DO HIV-1 (QUALITATIVO)	36
202031250	DETECÇÃO DE RNA DO HTLV - 1	24
202030059	DETECÇÃO DE RNA DO VÍRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	60
202110010	DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)	12
202110133	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM DEFICIENCIA DE BIOTINIDASE	12

Assinado

202110028	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)	12
202110125	DETECCÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM HIPERPLASIA ADRENAL CONGENITA	12
202110036	DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)	12
202120015	DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS	24
202010023	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	24
202100014	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURACAO (C/ TECNICA DE BANDAS)	12
202100022	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS)	12
202100030	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)	60
202030067	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	180
202010775	DETERMINAÇÃO DE CREMATOCRITO NO LEITE HUMANO ORDENHADO	12
202010031	DETERMINAÇÃO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOÁCIDOS	12
202020045	DETERMINACAO DE CURVA DE RESISTENCIA GLOBULAR	12
202010040	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	60
202010058	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	12
202010066	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	12
202010074	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	12
202020053	DETERMINACAO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	12
202030075	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	192
202090078	DETERMINACAO DE FOSFOLIPIDIOS RELACAO LECITINA - ESFINGOMIELINA NO LIQUIDO AMNIOTICO	12
202060012	DETERMINAÇÃO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	120
202050068	DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE	12
202010082	DETERMINACAO DE OSMOLARIDADE	12
202060020	DETERMINAÇÃO DE RETENÇÃO DE T3	24
202060039	DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO	24
202020061	DETERMINACAO DE SULFO-HEMOGLOBINA	12
202020070	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	396
202020088	DETERMINACAO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	12
202020100	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	384
202020096	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	240
202020118	DETERMINACAO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	12
202020126	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	12
202020134	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	504

João

202020142	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	936
202020150	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	528
202120023	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	180
202030083	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	1140
202110109	DOSAGEM DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SANGUE EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	60
202031195	DOSAGEM DA FRAÇÃO C1Q DO COMPLEMENTO	12
202110095	DOSAGEM DE 17 HIDROXI PROGESTERONA EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	60
202060047	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	180
202060055	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	12
202060063	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	12
202010090	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	12
202010767	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	648
202010104	DOSAGEM DE ACETONA	12
202060071	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	12
202010112	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	36
202070018	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	24
202070026	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	120
202070034	DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	12
202070042	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	120
202010120	DOSAGEM DE ACIDO URICO	720
202070050	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	60
202010139	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	12
202060080	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	120
202070069	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	12
202070077	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	12
202010147	DOSAGEM DE ALDOLASE	120
202060098	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	60
202010155	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	12
202010163	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	24
202010171	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	60
202030091	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	48
202070085	DOSAGEM DE ALUMINIO	120
202010180	DOSAGEM DE AMILASE	252
202070093	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	12
202010198	DOSAGEM DE AMONIA	12
202060101	DOSAGEM DE AMP CICLICO	12
202060110	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	240
202070107	DOSAGEM DE ANFETAMINAS	12

Carvalho

202020169	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	12
202031187	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINAISE RECOMBINANTE HUMANO IGA	12
202070115	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	12
202030105	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	1008
202020177	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	36
202070123	DOSAGEM DE BARBITURATOS	12
202070131	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	12
202030113	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	12
202010201	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	228
202070140	DOSAGEM DE CADMIO	12
202010210	DOSAGEM DE CALCIO	216
202010228	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	48
202060128	DOSAGEM DE CALCITONINA	24
202070158	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	24
202070166	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	12
202010236	DOSAGEM DE CAROTENO	12
202010252	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	12
202070174	DOSAGEM DE CHUMBO	60
202070182	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	12
202050084	DOSAGEM DE CITRATO	120
202010260	DOSAGEM DE CLORETO	120
900000990	DOSAGEM DE CLORO	120
202070190	DOSAGEM DE COBRE	120
202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	2532
202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	1360
202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	3564
202010309	DOSAGEM DE COLINESTERASE	12
202030121	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	24
202030130	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	24
202060136	DOSAGEM DE CORTISOL	180
202010317	DOSAGEM DE CREATININA	3696
202090086	DOSAGEM DE CREATININA NO LIQUIDO AMNIOTICO	12
202010325	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	72
202010333	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	12
202030148	DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	12
202060144	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	12
202010341	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	12
202010350	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	12
202010368	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	36
202010376	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	60

202070204	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	12
202060152	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	36
202040011	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	12
202060160	DOSAGEM DE ESTRADIOL	132
202060179	DOSAGEM DE ESTRIOL	60
202060187	DOSAGEM DE ESTRONA	12
202070212	DOSAGEM DE ETOSSUXIMIDA	12
202020185	DOSAGEM DE FATOR II	36
202020193	DOSAGEM DE FATOR IX	36
202020207	DOSAGEM DE FATOR V	36
202020215	DOSAGEM DE FATOR VII	36
202020223	DOSAGEM DE FATOR VIII	36
202020231	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	36
202020240	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	36
202020258	DOSAGEM DE FATOR X	36
202020266	DOSAGEM DE FATOR XI	36
202020274	DOSAGEM DE FATOR XII	36
202020282	DOSAGEM DE FATOR XIII	36
202110044	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	36
202110052	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	36
202110060	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECÇÃO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA	36
202070220	DOSAGEM DE FENITOINA	12
202070239	DOSAGEM DE FENOL	12
202010384	DOSAGEM DE FERRITINA	312
202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO	252
202020290	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	120
202010406	DOSAGEM DE FOLATO	60
202070247	DOSAGEM DE FORMALDEIDO	12
202090221	DOSAGEM DE FOSFATASE ÁCIDA NO ESPERMA	12
202010414	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	120
202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	264
202090094	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	12
202010430	DOSAGEM DE FOSFORO	48
202010449	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	60
202090108	DOSAGEM DE FRUTOSE	60
202090116	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	60
202010457	DOSAGEM DE GALACTOSE	12
202010465	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	396
202060195	DOSAGEM DE GASTRINA	12
202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	4548

Handwritten signature

202090124	DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	60
202010481	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	24
202060209	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	36
202060217	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	456
202040020	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	60
202010490	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	12
202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	360
202020312	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37°C	12
202020320	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	12
202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	552
202020339	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	12
202010511	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	12
202060225	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	12
202060233	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	264
202060241	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	132
202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	3480
202030156	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	36
202030164	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	84
202030180	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	120
202030199	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE	60
202060268	DOSAGEM DE INSULINA	36
202010520	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	12
202010538	DOSAGEM DE LACTATO	240
202010546	DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE	12
202010554	DOSAGEM DE LIPASE	108
202070255	DOSAGEM DE LITIO	12
202010562	DOSAGEM DE MAGNESIO	48
202070263	DOSAGEM DE MERCURIO	12
202070280	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	60
202070271	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	12
900001230	DOSAGEM DE METANEFRIAS	12
202070298	DOSAGEM DE METOTREXATO	12
202050092	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	60
202010570	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	240
202050106	DOSAGEM DE OXALATO	120
202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO	60
202060284	DOSAGEM DE PEPTÍDEO C	60
202010589	DOSAGEM DE PIRUVATO	12
202020347	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	12
202010597	DOSAGEM DE PORFIRINAS	12

202010600	DOSAGEM DE POTASSIO	708
202060292	DOSAGEM DE PROGESTERONA	36
202060306	DOSAGEM DE PROLACTINA	216
202030202	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	120
202050114	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	36
202090132	DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	120
202010619	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	24
202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	156
202070301	DOSAGEM DE QUINIDINA	12
202060314	DOSAGEM DE RENINA	60
202070310	DOSAGEM DE SALICILATOS	12
202010635	DOSAGEM DE SODIO	300
202060322	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	24
202060330	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	24
202070328	DOSAGEM DE SULFATOS	12
202070336	DOSAGEM DE TEOFILINA	12
202060349	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	120
202060357	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	36
202070344	DOSAGEM DE TIOCIANATO	12
202060365	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	12
202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	204
202060381	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	1200
202010643	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	1788
202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	1752
202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	12
202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	3492
202060390	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	192
202110079	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA	60
202010686	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	12
202031209	DOSAGEM DE TROPONINA	24
202110087	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE/DIAGNÓSTICO TARDIO)	360
202010694	DOSAGEM DE UREIA	1752
202010708	DOSAGEM DE VITAMINA B12	312
202070352	DOSAGEM DE ZINCO	72
202031217	DOSAGEM DO ANTIGENO CA 125	84
202050122	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS	12
202110117	DOSAGEM QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SORO	60
900000480	DOSAGEM SERICA DE VALPROATO DE SODIO	60
202020355	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	120
900000860	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA - PESQUISA DE ALBUMINA	120

202010716	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	60
202010724	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS	12
202090159	ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQUOR	12
202020363	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	360
900001310	ERRO DE METABOLISMO SANGUE	120
202090167	ESPECTROFOTOMETRIA NO LIQUIDO AMNIOTICO	12
202040038	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	36
202090183	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	60
202031223	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER I	12
202031233	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GUCHER II	12
202080145	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	24
211040037	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO DO CONTEUDO CERVICO-VAGINAL	360
202050130	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	24
202120031	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	12
900001170	FRAGILIDADE OSMOTATICA	12
900001460	FRUTOSAMINA	12
202010732	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCETO BASE)	12
202030210	GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C	120
900000040	GH APÓS EXERCÍCIO	60
900001110	HBV DNA	120
202020371	HEMATÓCRITO	360
202080153	HEMOCULTURA	240
202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	5700
900000720	HLAB - 27	120
202080161	IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	12
202120040	IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	120
202040046	IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	12
202050076	IDENTIFICAÇÃO DE GLICÍDIOS URINÁRIOS POR CROMATOGRAFIA (CAMADA DELGADA)	12
900001200	IGA (P/TOXOPLASMOSE)	120
900000030	IGFBP3	120
900000650	IGG (P/IMUNOGLOBULINA)	240
202030229	IMUNOELETOFORESE DE PROTEINAS	60
202030237	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	12
9001010160	INTADERMORREACAO COM DERIVADO PROTEICO PURIFICADO (PPD)	60
202020398	LEUCOGRAMA	240
202050149	PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	12

João

202050157	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	12
202050165	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	12
202030253	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	18
202030261	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	18
202030377	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	36
202030385	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	24
202030393	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	24
202030407	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	60
202030415	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	12
202030423	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	12
202031268	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 (WERTERN - BLOT)	60
202030431	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEIX SUPRARENAL	12
202030270	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	12
202030440	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	12
202030458	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	60
202030466	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDEOS	12
202090213	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDEOS (ELISA)	12
202030474	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	12
202030482	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	12
202030504	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	60
202030288	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	60
202030296	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI - HIV - 1 (WESTERN BLOT)	120
202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	600
202030318	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	240
202030512	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	60
202030520	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	60
202030539	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	60
202030547	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	60
202030555	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	24
202030563	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	36
202030571	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	36
202030580	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	36
202030598	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	132
202030601	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	12
202030610	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	12
202030326	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	12
202030334	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	12
202030342	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	36
202030350	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	120
202030369	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	120

Javier

202030628	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	12
202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	348
202030644	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	96
202030652	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	36
202030660	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII	12
202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	312
202030687	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	60
202030695	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	12
202030709	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	12
202030717	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL RESPIRATORIO	12
202030725	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	12
202030733	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	60
202030741	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	24
202030750	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	60
202030768	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	324
202030776	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	60
202030792	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	60
202030806	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	48
202030814	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	24
202030822	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	60
202030830	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR.	120
202030849	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	12
202030784	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	180
202030857	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	24
202030865	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	36
202030873	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	324
202030881	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	60
202030890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	60
202030903	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	12
202030911	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	48

Jawia

202030920	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	24
202030938	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	60
202030946	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	120
202030954	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	12
202120058	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO	12
202120066	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37OC	120
202120074	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	120
202030962	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	24
202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	696
202030989	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	60
202020401	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	12
202080188	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	12
202050173	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA.	12
202050181	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	12
202090230	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	12
202020410	PESQUISA DE CELULAS LE	12
202090248	PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	12
202050190	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	120
202030997	PESQUISA DE CLAMIDIA (POR CAPTURA HIBRIDA)	60
202050203	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	12
202020428	PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	12
202031004	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	12
202090256	PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA	12
202040054	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	120
202040062	PESQUISA DE EOSINOFILOS	180
202050211	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	60
202090264	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APÓS VASECTOMIA)	120
202080196	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	12
202031012	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	180
202120082	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	780
202050220	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	12
202020436	PESQUISA DE FILARIA	12
202050238	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	12
202050246	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	12
202040070	PESQUISA DE GORDURA FECAL	120
202080200	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	60
202080218	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	12

202020444	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	12
202031020	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLOURESCENCIA	60
202050262	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	12
202031039	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	60
202050270	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	12
202040089	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	36
202080226	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	12
202040097	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	360
202040100	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	60
202060470	PESQUISA DE MACROPROLACTINA	60
202050289	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	12
202040119	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	12
202040127	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	636
202080170	PESQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	12
202050297	PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA	12
202050300	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE	12
202090272	PESQUISA DE RAGOCITOS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	12
202040135	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	300
202040143	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	636
202040151	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	120
202050319	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	12
202080234	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	60
202020460	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	12
202040160	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	12
202040178	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	12
202031047	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLOURESCENCIA)	12
202080242	PROVA CONFIRMATÓRIA DA PRESENÇA DE MICRO - ORGANISMOS COLIFORMES	12
202010740	PROVA DA D-XILOSE	12
202020487	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	12
202050327	PROVA DE DILUICAO (URINA)	12
202090280	PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADA)	12
202020495	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	12
202020509	PROVA DO LACO	120
202090299	PROVA DO LATEX P/HAEMOPHILLUS, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIPOS A B, C)	12
202090302	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	120
202031055	PROVAS DE PRAUNITZ - KUSTNER (PK)	12
202031063	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	12
900000690	PSA LIVRE	360

Handwritten signature

202031071	QUANTIFICACAO DE RNA DO HIV-1	60
202031080	QUANTIFICAÇÃO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	120
202100049	QUANTIFICAÇÃO/AMPLIFICAÇÃO DO HER-2	12
202020517	RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	12
202031098	TESTE TREPONEMICO P/DETECCAO DE SIFILIS	120
202031101	REACAO DE MONTENEGRO ID	12
202090310	REACAO DE PANDY	12
202090329	REACAO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	12
900001330	SELENIO	60
900001010	SOROLOGIA P/CAXUMBA (IGG)	120
900001020	SOROLOGIA P/CAXUMBA (IGM)	120
900001030	SOROLOGIA P/DENGUE	120
900000880	SOROLOGIA P/TUBERCULOSE	60
900001240	SOROLOGIA P/VARICELA (IGM)	120
900001250	SOROLOGIA P/VARICELA (IGG)	120
202020525	TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	12
202090337	TESTE DE CLEMENTS	12
202020533	TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)	12
202090353	TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GASTRICO	12
202060446	TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APÓS DEXAMETASONA	60
202060454	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APÓS GLICOSE)	60
202031110	TESTE DE VDRL P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	564
202020541	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	180
900001140	TESTE DO PE PLUS	120
202031128	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	48
202031136	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	60
202120090	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	24
202060462	TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS	120
202120104	TITULACAO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B	120
900001210	TRAB	120
900001190	TRIAGEM P/ERROS INATOS DO METABOLISMO - SANGUE	60
900001440	TRIIODOTIRONINA LIVRE (T3 LIVRE)	180
202031179	VDRL P/ DETECCÃO DE SIFILIS EM GESTANTE	600

2. VALOR E ORÇAMENTO

2.1. A remuneração pela prestação dos Serviços será de acordo com a TABELA DE VALORES DESTE CREDENCIAMENTO.

2.2. As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias previstas sob códigos n.º 02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fontes 1076, 1000.

Forner

3. VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência do Contrato será de 14 (quatorze) meses, contados a partir de sua assinatura, prazo suficiente para quitação dos pagamentos.

3.2. O prazo de vigência para execução dos serviços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo entre as partes, mantido os direitos, obrigações e responsabilidades contratuais, sendo que qualquer prorrogação deverá ser solicitada no prazo de vigência do contrato, com justificativa por escrito, nos termos do art.57§§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

4. FATURAMENTO E PAGAMENTO

4.1. Para efeito de faturamento e pagamento, a competência inicia-se no dia 25 do mês anterior e vai até o dia 24 do mês relativo à competência.

4.2. Os serviços efetivamente prestados pela Contratada deverão ser apresentados, através da produção no Sistema, sendo que os pagamentos serão realizados até o dia 30 do mês posterior ao da data descrita na nota fiscal.

5. JUSTIFICATIVA

5.1. Justifica-se a inexigibilidade pela inexistência de concorrência, prevista no art. 25, *caput* da Lei n.º 8.666/93 devido aos valores da tabela oriunda do processo de Chamamento Público n.º 002/2017 promovido pelo CONIMS, publicada em 04 de julho de 2017.

Pato Branco/PR, 18 de agosto de 2017.


Cacilda Aparecida dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Processo Administrativo: 110/2017
Processo de Licitação: 110/2017
Data do Processo: 18/08/2017

Folha: 1/1

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

OBJETO DA LICITAÇÃO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

Ao(s) 18 de Agosto de 2017, às 13:30 horas, na sede da(o) CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Ato de Consórcio nº 042/2017, para analisarem as documentações e as propostas recebidas ref. ao Processo Licitatório nº 110/2017, Licitação nº 68/2017 - IL, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.

Após análise, a comissão emitiu o seguinte parecer:

Parecer da Comissão:

Justifica-se a inexigibilidade pela inexistência de concorrência, prevista no art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93 devido aos valores da tabela oriunda do processo de Chamamento Público n.º 002/2017 promovido pelo CONIMS, publicada em 07 de julho de 2017.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Pato Branco, 18 de Agosto de 2017

COMISSÃO:

Cacilda Aparecida Santos

Cacilda Aparecida Santos - Presidente da Comissão de Licitação

Sandra Fim

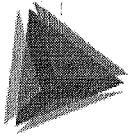
Sandra Fim - Vice - Presidente

Marlusa Picinin Moraes

Marlusa P. Moraes - Secretária

Sibele Maria Piazza Inocencio

Sibele M. P. Inocencio - Membro



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000061
D

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	CNPJ	Número documento	77122737000101
Nome			
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO INICIAL nº 184/2017
PROCESSO 110/2017 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 068/2017

I - EMENTA

Direito administrativo. Contratação. Inexigibilidade de Licitação. Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de exame laboratoriais de análises clínicas, com coleta do material a ser analisado, análise do material coletado com resultados e fornecimentos de laudo de exame e entrega dos resultados diretamente ao paciente/responsável – Edital de Chamamento Público nº 02/2017.

II– DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de licitações, onde o mesmo requer a elaboração de parecer jurídico relativo à regularidade do processo de inexigibilidade de licitação, visando à contratação do **Laboratório Policlínica Pato Branco Ltda.**, para atendimentos em pacientes, nas diversas situações, na forma descrita na Solicitação de Serviços de fls. 02 nos autos de nº 110/2017.

III- RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre a inexigibilidade de licitação nº 068/2017, cujo objeto é o Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de exame laboratoriais de análises clínicas, com coleta do material a ser analisado, análise do material coletado com resultados

e fornecimentos de laudo de exame e entrega dos resultados diretamente ao paciente/responsável – Edital de Chamamento Público nº 02/2017.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) Solicitação de materiais e/ou execução de obras/serviços – fl. 02.
- 02) Solicitação de Abertura de Licitação – fl. 03.
- 03) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação – fl. 04.
- 04) Ato do Gestor – fl. 05
- 05) Parecer Contábil – fls. 06/07.
- 06) Certificado de registro cadastral nº 177 e documentos da Empresa- fls. 08/44.
- 07) Justificativa de Inexigibilidade nº 068 – fls 45/59.
- 08) Ata de Reunião de Abertura e Julgamento de Processo Licitatório – fl 60.

É o relatório.

IV– DO PARECER

Os autos vieram à análise desse órgão jurídico com vistas ao exame da regularidade do ato de inexigibilidade de licitação.

Oportuno ressaltar, inicialmente, que o presente exame jurídico considera exclusivamente os elementos constantes nos autos do processo administrativo em análise, e tem natureza estritamente jurídica, sem imiscuir-se na conveniência e na oportunidade dos atos administrativos praticados pelo CONIMS.

O presente processo administrativo trata do Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de exame laboratoriais de análises clínicas, com coleta do material a ser analisado, análise do material coletado com resultados e fornecimentos de laudo de exame e entrega dos resultados diretamente ao paciente/responsável – Edital de Chamamento Público nº 02/2017.

Segundo o setor de Licitação e contratos, no âmbito de vigência dos contratos nº 133/2017 (autos nº099/2017) referente a Inexigibilidade de Licitação nº 058/2017, formalizados com o Prestador **Laboratório Policlínica Pato Branco Ltda**, tem-se como justificativa para a rescisão dos referidos Contratos e formalização de um novo (sic):

- I. Considerando que o Requerimento e a Declaração de capacidade de produção foram entregues de forma incompleta dos exames que seriam credenciados;
- II. Considerando que as inclusões solicitadas posteriormente ultrapassem o percentual de 25% do previsto no art. 65 da Lei 8.666/93;
- III. Considerando o interesse público;
- IV. Considerando a inviabilidade para o faturamento, pois teria que lançar cada exame no seu devido contrato.
- V. AUTORIZO a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Assim, tendo em vista as razões do agente competente, faz-se necessária a rescisão do contrato firmado anteriormente com **Laboratório Policlínica Pato Branco Ltda.**, e a formação de um único e novo contrato, em razão da necessidade de novos procedimentos, todos previstos no Edital de Chamamento Público nº 002/2017.

Sobre os aspectos de legalidade que autorizam a presente inexigibilidade, tem-se que a, em se tratando de Chamamento, a inexigibilidade de licitação, exceção à regra para a Administração Pública, observa-se a incidência do art. 25 da lei 8.666/93:

*Art. 25. É inexigível a licitação quando houver **inviabilidade de competição**, em especial: (grifos nossos).*

A doutrina pátria também trata dos casos em que a lei autoriza a inexigibilidade da licitação, vejamos o posicionamento José Maria Pinheiro Madeira e Cleyson de Moraes Mello:

“A licitação está sujeita a outros fatores que não exclusivamente a vontade estatal. O contrato administrativo caracteriza uma vontade correspondente da Administração Pública e do Setor Privado. A partir do ato convocatório a Administração pública sai de ação e espera de receber opções da iniciativa privada, para que possa, deste modo, escolher a alternativa que melhor atenda ao interesse público.

A licitação é inviável quando:

- não há correspondência entre o interesse público e o interesse privado;
- não há mais de uma alternativa que atenda o objeto contratual pretendido pela Administração;
- **houver contratação por todos, uma das formas de pré-qualificação.** (Madeira, José Maria Pinheiro – Lei n. 8.666/93/José Maria Pinheiro Madeira, Cleyson de Moraes Mello. – Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 214, pg.551)”.(grifos nossos)

Consoante demonstrado na doutrina acima nota-se que é perfeitamente cabível no processo em análise a inexigibilidade de licitação, pois o credenciamento é sua hipótese autorizadora.

No âmbito do Estado do Paraná, o credenciamento é regido pela Lei Estadual nº 15.608/2007, que estabelece normas sobre licitações, contratos administrativos e convênios, nos seguintes termos:

“Do Credenciamento

Art. 24. *Credenciamento é ato administrativo de chamamento público, processado por edital, destinado à contratação de serviços junto àqueles que satisfaçam os requisitos definidos pela Administração, observado o prazo de publicidade de no mínimo 15 (quinze) dias úteis e no máximo de 30 (trinta) dias úteis.*

Parágrafo único. *A Administração Estadual poderá adotar o credenciamento para situações em que o mesmo objeto possa ser realizado simultaneamente por diversos contratados.*

Art. 25. *O processo de credenciamento deve ser autorizado pela autoridade competente, ser processado mediante a elaboração de edital pelo órgão público interessado e atender aos seguintes requisitos:*

I - explicitação do objeto a ser contratado;

II - fixação de critérios e exigências mínimas à participação dos interessados;

III - possibilidade de credenciamento a qualquer tempo pelo interessado, pessoa física ou jurídica;

IV - manutenção de tabela de preços dos diversos serviços a serem prestados, dos critérios de reajustamento e das condições e prazos para o pagamento dos serviços;

V - rotatividade entre todos os credenciados, sempre excluída a vontade da Administração na determinação da demanda por credenciado;

VI - vedação expressa de pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela adotada;

VII - estabelecimento das hipóteses de descredenciamento, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

VIII - possibilidade de rescisão do ajuste, pelo credenciado, a qualquer tempo, mediante notificação à Administração com a antecedência fixada no termo;

IX - previsão de os usuários denunciarem irregularidade na prestação dos serviços e/ou no faturamento.

§ 1º. A convocação dos interessados deverá ser feita mediante publicação na forma do §1º do art.26.

§ 2º. O pagamento dos credenciados será realizado de acordo com a demanda, tendo por base o valor pré-definido pela Administração, a qual pode utilizar-se de tabelas de referência.”

Portanto, o credenciamento constitui fundamento autorizador da inexigibilidade, frente à inviabilidade de competição para a contratação de todos os interessados que preenchem as condições do chamamento.

Conclui-se, assim, que é perfeitamente possível no caso em análise a inexigibilidade de licitação.

O cumprimento das exigências constantes do respectivo Chamamento Público e de habilitação da Empresa e dos médicos que irão desempenhar as atividades ora contratadas é de incumbência do órgão solicitante, que informa manter em seus registros e arquivos internos todos os documentos arrolados no CRC de Fls. nº 08/09, imprescindíveis à legalidade da presente Contratação.

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, esse parecerista se manifesta pelo prosseguimento do feito com o credenciamento/contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa habilitada, conforme justificativa de fls. 45/59.

Pato Branco, 22 de Agosto de 2017.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 68/2017 - IL

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Processo Nr.: 110/2017
Data: 18/08/2017

000067

Folha: 1/2

Fornecedor: Laboratorio Policlinica Pato Branco Ltda
Endereço: Avenida Brasil, 531
Cidade: Pato Branco - PR
CNPJ: 77.122.737/0001-01

Código: 604

Inscrição Estadual: Isenta-PR

Objeto da Compra: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	12,00	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL (12-21-0001)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

CAPUT - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a inexigibilidade pela inexistência de concorrência, prevista no art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93 devido aos valores da tabela oriunda do processo de Chamamento Público n.º 002/2017 promovido pelo CONIMS, publicada em 07 de julho de 2017.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

As proponentes interessadas atenderam todas as exigências estabelecidas no Edital do processo de Chamamento Público n.º 002/2017.

Pato Branco, 18 de Agosto de 2017

Ivan Regis Ziem

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

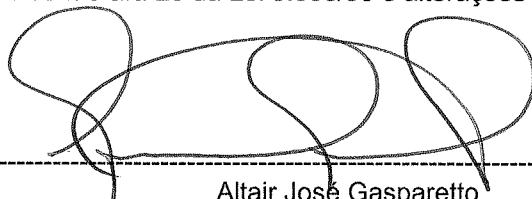
Processo Nr.: 110/2017
Data: 18/08/2017

000068

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.



Altair José Gasparetto
Presidente

Valor da Despesa: 800.877,72 (oitocentos mil oitocentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos)

Pagamento.....: Até o dia 30 do mês posterior a emissão da NF

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO FINAL nº 192/2017
PROCESSO 110/2017 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 068/2017

I - EMENTA

Direito administrativo. Contratação. Inexigibilidade de Licitação. Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de exame laboratoriais de análises clínicas, com coleta do material a ser analisado, análise do material coletado com resultados e fornecimentos de laudo de exame e entrega dos resultados diretamente ao paciente/responsável – Edital de Chamamento Público nº 02/2017.

II- DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo setor de Licitação, onde o mesmo requer a elaboração de parecer jurídico final no processo de inexigibilidade de licitação nº 068/2017 com o intuito de homologação do certame.

III- RELATÓRIO

Para exame e parecer dessa Assessoria Jurídica, o setor de Licitações, encaminhou o processo de inexigibilidade 068/2017, que versa sobre o Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de exame laboratoriais de análises clínicas, com coleta do material a ser analisado, análise do material coletado com resultados e fornecimentos de laudo de exame e entrega dos resultados diretamente ao paciente/responsável – Edital de Chamamento Público nº 02/2017, visando à contratação de **Laboratório Policlínica Pato Branco Ltda.**

O consultante requer manifestação jurídica acerca da regularidade do processo de inexigibilidade, com o fim de homologação do certame.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

01) Solicitação de materiais e/ou execução de obras/serviços – fl. 02.

- 02) Solicitação de Abertura de Licitação – fl. 03.
- 03) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação – fl. 04.
- 04) Ato do Gestor – fl. 05
- 05) Parecer Contábil – fls. 06/07.
- 06) Certificado de registro cadastral nº 177 e documentos da Empresa- fls. 08/44.
- 07) Justificativa de Inexigibilidade nº 068 – fls 45/59.
- 08) Ata de Reunião de Abertura e Julgamento de Processo Licitatório – fl 60.

IV– DO PARECER

Cumpra destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei (lei 8.666/93) e o edital.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação da presente inexigibilidade, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência e oportunidade da homologação.

No mérito, houve a escolha pela inexigibilidade de licitação, sendo usado o credenciamento, o qual é hipótese autorizadora da inexigibilidade, obedecendo assim, nesse ponto, os aspectos da legalidade.

No que tange as exigências legais para a contratação essas também foram observadas regularmente. Após, a análise dos presentes autos de inexigibilidade, observa-se também, que a documentação está em ordem e que as disposições legais previstas para a inexigibilidade foram cumpridas e que a proposta é vantajosa para o CONIMS.

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, este procurador se manifesta, no que tange ao plano de legalidade, pelo prosseguimento do feito, desde que observadas às determinações legais pertinentes, em especial a vedação constante no artigo 9º, da Lei 8.666/93, com o credenciamento/contratação, e, caso a autoridade competente entender conveniente, pode homologar o presente credenciamento.

Pato Branco, 22 de Agosto de 2017.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

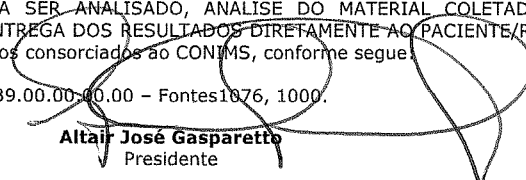
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 068/2017

Nos fundamentado art. 25, "caput" da Lei de Licitações, **RATIFICO** a PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, destinados a atender os usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme segue:

Valor Global: R\$ 800.877,72

Dotação: 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00-00.00 - Fontes 1076, 1000.

Data: 22/08/2017.


Altair José Gasparetto
Presidente

000071

000072
①

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 110/2017
- b) Licitação Nr.: 68/2017-IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- d) Data Homologação: 22/08/2017
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

- 000604 - Laboratorio Policlínica Pato Branco Ltda

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Dotação(ões): 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (24), 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (25)

Qtde de Itens	(em Reais R\$) Total dos Itens
1	800.877,72
1	800.877,72

Altair José Gasparetto



000073

Licitações

Onde Estou : Início (index.php) > Licitações (http://www.conims.com.br/pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1)

ANO:

2017 (/pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=2017&car_mod=&mes=)

2016 (/pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=2016&car_mod=&mes=)

2015 (/pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=2015&car_mod=&mes=)

2014 (/pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=2014&car_mod=&mes=)

2013 (/pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=2013&car_mod=&mes=)

Modalidade:

Dispensa Inexigibilidades (/pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=2017&mes=0=&car_mod=Dispensa Inexigibilidades)

Pregão (/pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=2017&mes=0=&car_mod=Pregão)

Contratos (/pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=2017&mes=0=&car_mod=Contratos)

Credenciamento/Chamamento Público (/pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=2017&mes=0=&car_mod=Credenciamento/Chamamento Público)

Tomada de Preços (/pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=2016&mes=0=&car_mod=Tomada de Preços)

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. ° 015/2017 (ARQUIVO_USU/DOCUMENTOS/ALTERADOS/SGSITES-HUNER-20170824-090149.PDF)

24/08/2017

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGUROS DE PESSOAS INCLUINDO: ASSISTÊNCIA FUNERAL, BÁSICA DE MORTE, CESTA BÁSICA, MORTE ACIDENTAL, INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL E PARCIAL POR ACIDENTE, INVALIDEZ PERMANENTE POR ACIDENTE.

 **DOWNLOAD** (arquivo_usu/documentos/alterados/sgsites-huner-20170824-090149.pdf)

 Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO (arquivo_usu/documentoanexo/sgsites-huner-20170824-090424.pdf)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. ° 067/2017 (ARQUIVO_USU/DOCUMENTOS/ALTERADOS/SGSITES-HUNER-20170824-154335.PDF)

24/08/2017

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

 **DOWNLOAD** (arquivo_usu/documentos/alterados/sgsites-huner-20170824-154335.pdf)

 Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO (arquivo_usu/documentoanexo/sgsites-huner-20170824-154628.pdf)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. ° 068/2017 (ARQUIVO_USU/DOCUMENTOS/ALTERADOS/SGSITES-HUNER-20170824-154910.PDF)

24/08/2017

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

 **DOWNLOAD** (arquivo_usu/documentos/alterados/sgsites-huner-20170824-154910.pdf)

 Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO (arquivo_usu/documentoanexo/sgsites-huner-20170824-154944.pdf)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. ° 062/2017 (ARQUIVO_USU/DOCUMENTOS/ALTERADOS/SGSITES-HUNER-20170823-170304.PDF)

23/08/2017

CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA NAS ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA

CONTRATADA: CISMENPAR-CONS.INT.DE S.MEDIO PARANAP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMENPAR, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA OS PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS A SEREM REALIZADOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL.

VALOR TOTAL: R\$ 775.200,00 (Setecentos e Setenta e Cinco Mil, e Duzentos Reais).

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: A vigência será prorrogada por 12 (doze) meses, a contar do dia 01 de Setembro de 2017.

DATA DE ASSINATURA: 22/08/2017.

Publicado por:
Danilo Kaina Garcia da Silveira
Código Identificador:3C1C890D

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067/2017**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

Nos fundamentado art. 25, "caput" da Lei de Licitações, RATIFICO a PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, destinados a atender os usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme segue:

Valor Global: 1.043.593,44

Dotação:

02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fontes1076, 1000.

Data: 17/08/2017.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:D0B45375

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 068/2017**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

Nos fundamentado art. 25, "caput" da Lei de Licitações, RATIFICO a PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, destinados a atender os usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme segue:

Valor Global: R\$ 800.877,72

Dotação:

02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fontes1076, 1000.

Data: 22/08/2017.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

000076

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:3818818A

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 069/2017**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

Nos fundamentado art. 25, "caput" da Lei de Licitações, RATIFICO a PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, destinados a atender os usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme segue:

Valor Global: R\$ 663.985,42

Dotação:

02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fontes1076, 1000.

Data: 22/08/2017.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:3A819A89

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 071/2017**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

Nos fundamentado art. 25, "caput" da Lei de Licitações, RATIFICO a PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, destinados a atender os usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme segue:

Valor Global: R\$ 679.194,00

Dotação:

02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fontes1076, 1000.

Data: 22/08/2017.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:90FB3970

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE
PROCESSO LICITATÓRIO**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 67/2017 - IL
CNPJ: 00.136.858/0001-88	Processo Administrativo: 108/2017
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530	Processo de Licitação: 108/2017
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR	Data do Processo: 17/08/2017

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	108/2017
b) Licitação Nr.:	67/2017-IL
c) Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação:	17/08/2017
e) Data da Adjucação:	Seqüência: 0
f) Objeto da Licitação	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

(em Reais R\$)		
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtd de Itens	Total dos Itens
- 001038 - PRONTOLAB-Laborat.de Análises Clínicas Ltda - ME	1	1.043.593,44
	1	1.043.593,44

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões):

2.002.3.3.90.39.00.00.00 (24),

2.002.3.3.90.39.00.00.00 (25)

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:4C56705A

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.:	68/2017 - IL
CNPJ: 00.136.858/0001-88	Processo Administrativo:	110/2017
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530	Processo de Licitação:	110/2017
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR	Data do Processo:	18/08/2017

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

1 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	110/2017
b) Licitação Nr.:	68/2017-IL
c) Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação:	22/08/2017
e) Data da Adjucação:	Seqüência: 0
f) Objeto da Licitação	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

(em Reais R\$)		
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtd de Itens	Total dos Itens
- 000604 - Laboratorio Policlínica Pato Branco Ltda	1	800.877,72
	1	800.877,72

2 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões):

2.002.3.3.90.39.00.00.00 (24),

2.002.3.3.90.39.00.00.00 (25)

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:F7579EDA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.:	69/2017 - IL
CNPJ: 00.136.858/0001-88	Processo Administrativo:	111/2017
AFONSO PENA, 1902, CEP85501-530	Processo de Licitação:	111/2017
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR	Data do Processo:	18/08/2017

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	111/2017
b) Licitação Nr.:	69/2017-IL
c) Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação:	22/08/2017
e) Data da Adjucação:	Seqüência: 0
f) Objeto da Licitação	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

(em Reais R\$)		
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtd de Itens	Total dos Itens
- 000041 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SAO LUCAS	1	663.985,42
	1	663.985,42

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões):

2.002.3.3.90.39.00.00.00 (24),

2.002.3.3.90.39.00.00.00 (25)

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:016FBA6A

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.:	71/2017 - IL
CNPJ: 00.136.858/0001-88	Processo Administrativo:	113/2017
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530	Processo de Licitação:	113/2017
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR	Data do Processo:	21/08/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	113/2017
b) Licitação Nr.:	71/2017-IL
c) Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação:	22/08/2017
e) Data da Adjucação:	Seqüência: 0
f) Objeto da Licitação	CRÉDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 143/2017**

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde - **CONIMS**, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, estabelecida à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, inscrita no C.N.P.J. Sob nº 00.136.858/0001-88, cidade de Pato Branco/PR, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

CONTRATADA: Laboratório Policlínica Pato Branco Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 77.122.737/0001-01 com sede na AV. Brasil, n.º 531, Centro, na cidade de Pato Branco - PR, CEP 85.501-080, neste ato representado por Jardel Cristiano Bordignon, portador do RG n.º 6.313.031-1 SSP-PR e CPF n.º 842.487.699-72.

Pelo presente instrumento, oriundo do Processo 110/2017 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 068/2017, devidamente justificada pelo Edital de Chamamento Público nº 002/2017 para Credenciamento de Pessoa Jurídica da Área de Saúde e em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, suas alterações, Lei nº 8.080/90, Lei Estadual nº 15.608/07, Portaria nº 1.286/93 e Portaria nº 1.034/10 do Ministério da Saúde e respectivas alterações, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representado por seus representantes legais ao final subscritos, tem entre si justo e avençado o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O Presente Contrato tem por objeto CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, CONFORME ANEXO I.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE PRESTAÇÃO

2.1. A Contratada irá atender os usuários oriundos dos Municípios consorciados ao CONIMS.

2.2. A Contratada executará os serviços em sede própria, localizada na Rua Pedro Ramires de Mello, nº 268, Centro na cidade de Pato Branco, no horário acordado entre as partes.

- 2.3.** A Contratante poderá fiscalizar a execução dos serviços contratados em qualquer tempo, inclusive sem aviso prévio.
- 2.4.** Para prestação dos serviços contratados a contratada disponibilizará a profissional Nalior Pacheco, CRF nº 10854, para execução dos serviços de segunda-feira à sexta-feira das 7h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.
- 2.5.** Os equipamentos, insumos e materiais ambulatoriais necessários à prestação dos serviços/exames, serão fornecidos pela contratada sem gerar nenhum ônus a contratante ou aos usuários.
- 2.6.** Para efeito de faturamento e pagamento, a competência inicia-se no dia 25 (vinte e cinco) do mês anterior e vai até 24 (vinte e quatro) do mês relativo a competência.
- 2.7.** A prestação do serviço não constitui, em hipótese alguma, vínculo empregatício de qualquer espécie entre a Contratada e a Contratante, tão pouco com os profissionais que executarão os serviços, assim como o CONIMS não se responsabiliza civil ou penalmente pelos serviços prestados pela Contratada em relação ao usuário.
- 2.8.** A Contratada deverá possuir cadastro de assinatura eletrônica criptografada.
- 2.9.** Os atendimentos não poderão ser referenciados para atendimento de forma particular ou solicitação de complementação de valores para efetivação dos exames.
- 2.10.** Não será obrigatório o credenciamento de todos os exames contemplados na tabela deste credenciamento.
- 2.11.** Os municípios consorciados ao CONIMS são: Bom sucesso do Sul, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Honório Serpa, Itapejara d'Oeste, Mangueirinha, Mariópolis, São João, Saudade do Iguaçu, Sulina, Vitorino no Estado do Paraná e no Estado de Santa Catarina são: Campo Erê, Coronel Martins, Galvão, Jupirá, Novo Horizonte, São Benardino e São Lourenço d'Oeste.
- 2.12.** No caso de Postos de Coletas, estes deverão atender as normas sanitárias legais para funcionamento.
- 2.13.** Havendo mais de um prestador credenciado no mesmo município será realizado rodízio para atender Instituto do Credenciamento onde deverá haver distribuição de saldos igualitários entre os credenciados.
- 2.14.** Será responsabilidade exclusiva do município consorciado o controle e a realização do rodízio entre os laboratórios credenciados.
- 2.15.** O rodízio dos laboratórios credenciados, se dará independente da demanda de serviço, conforme Art. 25 da Lei 15.608/2007.

2.16. Caberá ao CONIMS informar e/ou disponibilizar aos municípios quando houver laboratórios credenciados.

2.17. Somente será permitido desatender o rodízio estipulado no caso de um dos laboratórios credenciados não realizar todos os exames necessários ao mesmo paciente, ocasião em que o exame será solicitado ao próximo credenciado que seja capaz de realizar toda a demanda de exames requisitados para o paciente.

2.18. O CONIMS não fica obrigado a fazer uso de todos os exames objetos de credenciamento, mas somente em caso de real necessidade do usuário.

CLÁUSULA TERCEIRA-REALIZAÇÃO DOS EXAMES:

3.1. Somente serão aceitas guia de exames autorizados, contendo, carimbo e rubrica do funcionário do município origem.

3.2. As guias de exames deverão ser entregues semanalmente através do serviço de correio ou outros.

3.3. O parâmetro utilizado para solicitação de exames está condicionado a Portaria nº 1101/02.

3.4. Os usuários, previamente agendados, serão atendidos mediante apresentação de requisição de exames, com carimbo e rubrica do funcionário responsável do Município de origem e também pelo funcionário responsável pela autorização no sistema do CONIMS.

3.5. O resultado dos exames deverá ser informado no sistema.

3.6. O exame laboratorial BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (TUBERCULOSE) deverá ser informado no Gerenciamento de Ambiente Laboratorial – OMS.

3.7. Os usuários, previamente agendados pelos municípios consorciados, serão atendidos mediante apresentação de requisição de exames, com carimbo e rubrica do funcionário responsável do Município de origem e também pelo funcionário responsável pela autorização no sistema do CONIMS.

CLÁUSULA QUARTA - SISTEMA

4.1. O controle dos quantitativos de atendimentos realizados dentro do período é de responsabilidade única e exclusiva da Contratada, sendo que a Contratante disponibilizará o Sistema para processar a produção referente à competência, que ficará responsável pelo controle do saldo contratado, a qual deverão ser lançadas e encaminhadas às solicitações de exames e suas devidas autorizações, cabendo a Contratante apenas conferir as quantidades apresentadas no faturamento.

- 4.2.** Através dos relatórios que podem ser emitidos pelo sistema, a contratada fica responsável pelo acompanhamento e conferência do saldo remanescente contratado.
- 4.3.** A Contratada fica na obrigação de notificar a Contratante com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência quando os serviços executados chegarem à percentagem de 10% do termino do saldo contratado.
- 4.4.** A contratante fica eximida da responsabilidade de pagamento pelos serviços prestados acima do saldo contratado.
- 4.5.** O sistema será disponibilizado única e exclusivamente para o atendimento aos usuários dos municípios consorciados ao CONIMS, sendo vetada a utilização que não seja para a função descrita, ficando sujeito às penalidades previstas na legislação vigente, caso comprovado desvios de utilização.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE VIGÊNCIA.

- 5.1.** O prazo de vigência do Contrato será de 14 (quatorze) meses, contados a partir de sua assinatura, prazo suficiente para quitação dos pagamentos.
- 5.2.** O prazo de vigência para execução dos serviços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo entre as partes, mantido os direitos, obrigações e responsabilidades contratuais, sendo que qualquer prorrogação deverá ser solicitada no prazo de vigência do contrato, com justificativa por escrito, nos termos do art.57 §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. A CONTRATANTE FICA OBRIGADA:

- 6.1.1.** Efetuar os pagamentos na forma ajustada.
- 6.1.2.** Fornecer e colocar à disposição da Contratada todas as informações que se fizerem necessárias à execução dos serviços contratados.
- 6.1.3.** Comunicar imediatamente à CONTRATADA quaisquer irregularidades com o objeto contratado.
- 6.1.4.** Fiscalizar a realização do serviço contratado.

6.2. A CONTRATADA FICA OBRIGADA:

- 6.2.1.** Prestar os serviços na forma ajustada.
- 6.2.2.** Atender ao disposto na Resolução – RDC/ANVISA n.º 302/2005.
- 6.2.3.** Dispor de Laboratório Clínico e/ou Posto de Coleta Laboratorial com atendimento diário onde serão credenciados os serviços.
- 6.2.4.** Obedecer às diretrizes emanadas do responsável competente da contratante, no tocante à organização e realização dos serviços em causa.

- 6.2.5.** Permitir fiscalização pelo CONTRATANTE, nos serviços contratados, independente de agendamento prévio.
- 6.2.6.** Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela CONTRATANTE quanto à execução dos serviços contratados.
- 6.2.7.** Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais decorrentes da execução do presente Contrato.
- 6.2.8.** A Contratada deverá manter durante toda a vigência contratual, compatibilidade com as obrigações assumidas assim como todas as condições de habilitação e qualificação, inclusive: Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, adimplente com encargos sociais e todas as despesas diretas e indiretas do objeto contratado demonstrando situação regular no cumprimento.
- 6.2.9.** Executar diretamente o contrato, não transferindo a terceiros, por qualquer forma, mesmo parcialmente, o Contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada.
- 6.2.10.** Alimentar o sistema, informando todos os dados necessários para processar o faturamento no período do dia 25(vinte e cinco) do mês anterior a 24 (vinte e quatro) do mês relativo à competência.
- 6.11.** A Contratada deverá possuir cadastro de assinatura eletrônica criptografada.

CLÁUSULA SÉTIMA - PENALIDADES

7.1. Quando a Contratada não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativas ou não, conforme o caso:

7.1.1. Advertência.

7.1.2. Multa de 2 % (dois por cento) sobre o valor contratual quando:

- a) Os serviços estiverem em desacordo com as especificações contidas no contrato ou em descumprimento com uma das cláusulas.
- b) Se houver rescisão por culpa ou requerimento da Contratada sem causa justificada ou amparo legal.
- c) Pela descontinuidade dos serviços, a ser cobrada por dia parado, até o limite de 10 (dez) dias.

7.2. Sem prejuízo da multa estabelecida pela Contratante, a Contratada responderá pelas perdas e danos causados, os quais serão mensurados caso a caso.

7.3. Caso a Contratada não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas, garantindo a esta o pleno direito de defesa.

7.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante o CONIMS, que ocorrerá sempre que o faltoso ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

7.5. Impedimento de participar de licitações e contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

7.6. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores do CONIMS e, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO/DESCRENCIAMENTO

8.1. Descredenciamento Voluntário por qualquer das partes

8.1.1. Para efetuar a rescisão/descredenciamento a contratada deverá enviar requerimento de descredenciamento endereçado ao CONIMS, com um prazo de antecedência de 60 (sessenta) dias.

8.1.2. A rescisão/descredenciamento contratual poderá ser solicitada também pelo CONIMS, o qual deverá demonstrar que tal fato não resultará em prejuízo à Administração Pública.

8.2. DESCRENCIAMENTO INVOLUNTÁRIO

8.2.1. O CONIMS poderá rescindir o contrato, unilateralmente, e conseqüentemente descredenciar a Contratada, mediante comunicação escrita, assegurando o contraditório e a ampla defesa, sem que, por isso, seja obrigada a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, se a Contratada:

8.2.1.1. Deixar de executar os serviços na forma e nos prazos estipulados no Edital de Credenciamento, ou infringir qualquer disposição do Contrato, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações, com as conseqüências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à Contratada direito a qualquer indenização.

8.2.1.2. Recusar-se a receber ou cumprir instruções para melhor execução e/ou fornecimento do serviço;

8.2.1.3. Verificada qualquer infração do contrato por parte da Contratada;

8.2.1.4. Quando houver a existência de 03 (três) reclamações por escrito de pacientes e gestores municipais, garantido o contraditório e a ampla defesa a contratada;

8.2.1.5. Proceder a eventual cobrança de qualquer valor excedente dos pacientes ou seus responsáveis.

8.2.2. A rescisão unilateral do contrato poderá também ocorrer, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, quando comprovada a conveniência para a Administração.

8.3. Em caso de rescisão contratual o pagamento final será realizado até o dia 30 do mês posterior ao da data descrita na nota fiscal mesmo que o encerramento da prestação do serviço se dê anterior a esta data.

CLÁUSULA NONA - VALOR

9.1. A remuneração pela prestação dos serviços será de acordo com a Tabela de Valores deste Credenciamento.

9.2. Fica vedado o pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela adotada.

CLÁUSULA DÉCIMA - GARANTIA DE QUALIDADE

10.1. A Contratada garante qualidade em todo objeto do presente instrumento, valendo esta cláusula como certificado, a qual poderá ser invocada a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FATURAMENTO E PAGAMENTO.

11.1. Para efeito de faturamento e pagamento, a competência inicia-se no dia 25(vinte e cinco) do mês anterior e vai até o dia 25(vinte e cinco) do mês relativo à competência.

11.2. Os serviços efetivamente prestados pela Contratada deverão ser apresentados, através da produção no Sistema, sendo que os pagamentos serão realizados até o dia 30 do mês posterior ao da data descrita na nota fiscal.

11.2.1. Somente serão realizados os pagamentos que não ultrapassem o saldo contratado.

11.3. Constatados erros, divergências ou outra causa nos documentos apresentados à cobrança pela Contratada, será o respectivo valor descontado da fatura apresentada para fins de análise e verificação, sendo que, depois de corrigidos os problemas, o valor será incluído no pagamento da fatura seguinte, ou rejeitado mediante comunicação escrita à Contratada.

11.4. A iniciativa e encargo do cálculo da nota fiscal serão de responsabilidade da Contratada, cabendo à Contratante apenas a verificação do resultado obtido.

11.5. A Contratada deverá manter-se regularizada, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, para que a Contratante, possa efetuar os devidos pagamentos. Caso a Contratada esteja em débito com tais entidades eventuais pagamentos ficarão retidos e a suspensão da prestação de serviços, até regularização. Constatada a irregularidade a Contratada será notificada para regularização e comunicada da retenção do pagamento e a suspensão dos serviços.

11.6. O pagamento será depositado diretamente na conta bancária da Contratada conforme dados fornecidos no ANEXO I do presente Edital.

11.7. O pagamento ficará retido no caso de descumprimento pela Contratada de qualquer disposição do edital ou do contrato.

11.8. Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos serviços contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REAJUSTE

12.1. Os valores poderão ser reajustados, conforme deliberação do Conselho Deliberativo do Consórcio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SUBCONTRATAÇÃO

13.1. O Contrato de Prestação de Serviços não poderá ser objeto de cessão, transferência, subcontratação no todo ou em parte, não podendo a Contratada se valer deste para vincular terceiros a presente contratação, sob pena de imediata rescisão/descredenciamento e aplicação das penalidades previstas no item 16 (dezesseis) e 17 (dezessete) do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Esclarecimentos relativos ao presente edital e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do seu objeto, serão prestados pelo Setor de Licitações e Contratos, na Sede do CONIMS, localizada na Rua Afonso Pena n.º 1902, CEP 85.501-530, Fone/Fax (46) 3313-3550 ou e-mail licitacao@conims.com.br.

14.2. A participação no presente credenciamento implica no conhecimento e na aceitação plena deste Edital e suas condições.

14.3. Após as contratações, todos os serviços/profissionais serão disponibilizados aos municípios consorciados, ficando a cargo desse a decisão em consenso com seu usuário a referência ao serviço/profissional.

14.4. As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias previstas sob códigos n.º 02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fontes 1076 e 1000.

14.5. Fica eleito o foro da cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, como competente para dirimir todas as questões decorrentes do credenciamento.

Pato Branco/PR, 22 de agosto de 2017.



Jardel Cristiano Bordignon
Contratada

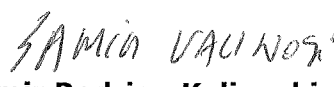


Altair José Gasparetto
Contratante

Testemunhas:



Katiuscia Aparecida Milani Albuquerque
CPF: 004.006.229-55



Samir Rodrigo Kalinoski
CPF: 840.003.849-53

ANEXO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (12 MESES)	VALOR UNITÁRIO CONTRATADO
900000510	21 HIDROXILASE	24	28,00
202010783	ACIDEZ TITULÁVEL NO LEITE HUMANO (DORNIC)	60	3,04
202090019	ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES	180	1,89
202090027	ADENOGRAMA	12	5,79
202050017	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	3936	3,70
900001470	ANCA	180	21,00
202080013	ANTIBIOGRAMA	540	4,98
202080021	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	12	13,33
202080030	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	12	13,33
900001450	ANTI CENTROMERO	180	21,00
900001400	ANTICOAGULANTE LUPICO	180	37,90
900000770	ANTICORPO/ACIDO ANTIENDOMISIO	120	28,00
900000810	AVIDEZ PARA TOXOPLASMOSE	120	28,00
202080048	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGÓSTICA)	48	4,20
202080056	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	120	4,20
202080064	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (CONTROLE)	120	4,20
202080072	BACTEROSCOPIA (GRAM)	12	2,80
900001360	CA 153	120	28,00
900001390	CA 199	120	28,00
900001100	CAPTURA HIBRIDA HPV	120	180,80
202090035	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	60	4,33
202090043	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	12	4,33
202020010	CITOQUIMICA HEMATOLOGICA	12	6,48
202050025	CLEARANCE DE CREATININA	12	3,51
202050033	CLEARANCE DE FOSFATO	12	3,51
202050041	CLEARANCE DE URÉIA	60	3,51
202010015	CLEARANCE OSMOLAR	36	3,51
900000710	COBRE URINÁRIO	48	14,00
202050050	CONTAGEM DE ADDIS	12	2,04
202030016	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	12	21,47

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000088

P

202030024	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	12	15,00
202030032	CONTAGEM DE LINFOCITOS TOTAIS	12	15,00
202020029	CONTAGEM DE PLAQUETAS	48	2,73
202020037	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	240	2,73
202090051	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	24	1,89
202090060	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	24	1,89
900000890	CONTROLE TOXICOLOGICO	120	140,00
900001220	CROMATINA SEXUAL DA MUCOSA ORAL	24	28,00
202080080	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	912	5,62
202080099	CULTURA DO LEITE MATERNO (POS-PASTEURIZACAO)	12	5,62
202080102	CULTURA P/ HERPESVIRUS	12	6,20
202080110	CULTURA PARA BAAR	24	5,63
202080129	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	12	10,25
202080137	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	12	4,19
202030040	DETECCAO DE RNA DO HIV-1 (QUALITATIVO)	36	93,04
202031250	DETECÇÃO DE RNA DO HTLV - 1	24	65,00
202030059	DETECÇÃO DE RNA DO VÍRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	60	96,00
202110010	DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)	12	8,80
202110133	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM DEFICIENCIA DE BIOTINIDASE	12	66,00
202110028	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)	12	66,00
202110125	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM HIPERPLASIA ADRENAL CONGENITA	12	66,00
202110036	DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)	12	85,88
202120015	DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS	24	15,25
202010023	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	24	2,01
202100014	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURACAO (C/ TECNICA DE BANDAS)	12	252,00
202100022	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS)	12	224,00
202100030	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)	60	224,00
202030067	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	180	9,25
202010775	DETERMINAÇÃO DE CREMATOCRITO NO LEITE HUMANO ORDENHADO	12	1,53
202010031	DETERMINAÇÃO DE CROMATOGRÁFIA DE AMINOÁCIDOS	12	15,65
202020045	DETERMINACAO DE CURVA DE RESISTENCIA GLOBULAR	12	2,73
202010040	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	60	3,63
202010058	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	12	6,55

63

202010066	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	12	3,68
202010074	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	12	10,00
202020053	DETERMINACAO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	12	2,73
202030075	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	192	2,83
202090078	DETERMINACAO DE FOSFOLIPIDIOS RELACAO LECITINA - ESFINGOMIELINA NO LIQUIDO AMNIOTICO	12	6,56
202060012	DETERMINACAO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	120	12,54
202050068	DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE	12	3,70
202010082	DETERMINACAO DE OSMOLARIDADE	12	3,51
202060020	DETERMINACAO DE RETENCAO DE T3	24	12,54
202060039	DETERMINACAO DE T3 REVERSO	24	14,69
202020061	DETERMINACAO DE SULFO-HEMOGLOBINA	12	2,73
202020070	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	396	2,73
202020088	DETERMINACAO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	12	2,73
202020100	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	384	9,00
202020096	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	240	2,73
202020118	DETERMINACAO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	12	5,79
202020126	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	12	2,85
202020134	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	504	5,77
202020142	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	936	2,73
202020150	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	528	2,73
202120023	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	180	1,37
202030083	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	1140	9,25
202110109	DOSAGEM DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SANGUE EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	60	5,50
202031195	DOSAGEM DA FRAÇÃO C1Q DO COMPLEMENTO	12	17,16
202110095	DOSAGEM DE 17 HIDROXI PROGESTERONA EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	60	8,00
202060047	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	180	10,20
202060055	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	12	8,74
202060063	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	12	8,74
202010090	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	12	5,02
202010767	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	648	15,24
202010104	DOSAGEM DE ACETONA	12	1,85
202060071	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	12	8,74
202010112	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	36	2,87
202070018	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	24	2,94

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000090

202070026	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	120	3,18
202070034	DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	12	5,27
202070042	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	120	2,92
202010120	DOSAGEM DE ACIDO URICO	720	1,85
202070050	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	60	15,65
202010139	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	12	9,00
202060080	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	120	14,12
202070069	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	12	3,51
202070077	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	12	2,87
202010147	DOSAGEM DE ALDOLASE	120	3,68
202060098	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	60	11,89
202010155	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	12	3,68
202010163	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	24	3,68
202010171	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	60	5,27
202030091	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	48	15,06
202070085	DOSAGEM DE ALUMINIO	120	27,50
202010180	DOSAGEM DE AMILASE	252	2,25
202070093	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	12	10,00
202010198	DOSAGEM DE AMONIA	12	3,51
202060101	DOSAGEM DE AMP CICLICO	12	14,94
202060110	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	240	11,53
202070107	DOSAGEM DE ANFETAMINAS	12	14,32
202020169	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	12	4,11
202031187	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINAISE RECOMBINANTE HUMANO IGA	12	18,55
202070115	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	12	14,32
202030105	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	1008	16,42
202020177	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	36	9,27
202070123	DOSAGEM DE BARBITURATOS	12	18,79
202070131	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	12	19,29
202030113	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	12	19,38
202010201	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	228	2,01
202070140	DOSAGEM DE CADMIO	12	9,37
202010210	DOSAGEM DE CALCIO	216	1,85
202010228	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	48	3,51
202060128	DOSAGEM DE CALCITONINA	24	17,89
202070158	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	24	17,53
202070166	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	12	5,88
202010236	DOSAGEM DE CAROTENO	12	2,87
202010252	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	12	5,27
202070174	DOSAGEM DE CHUMBO	60	8,83

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000091

202070182	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	12	58,61
202050084	DOSAGEM DE CITRATO	120	2,87
202010260	DOSAGEM DE CLORETO	120	1,85
900000990	DOSAGEM DE CLORO	120	5,24
202070190	DOSAGEM DE COBRE	120	5,02
202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	2532	3,51
202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	1360	3,51
202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	3564	1,85
202010309	DOSAGEM DE COLINESTERASE	12	3,68
202030121	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	24	17,16
202030130	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	24	17,16
202060136	DOSAGEM DE CORTISOL	180	9,86
202010317	DOSAGEM DE CREATININA	3696	1,85
202090086	DOSAGEM DE CREATININA NO LIQUIDO AMNIOTICO	12	1,89
202010325	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	72	3,68
202010333	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	12	4,12
202030148	DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	12	2,83
202060144	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	12	11,25
202010341	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	12	5,02
202010350	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	12	5,02
202010368	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	36	3,68
202010376	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	60	3,68
202070204	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	12	12,85
202060152	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	36	14,57
202040011	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	12	1,65
202060160	DOSAGEM DE ESTRADIOL	132	10,15
202060179	DOSAGEM DE ESTRIOL	60	11,55
202060187	DOSAGEM DE ESTRONA	12	11,12
202070212	DOSAGEM DE ETOSSUXIMIDA	12	22,40
202020185	DOSAGEM DE FATOR II	36	7,60
202020193	DOSAGEM DE FATOR IX	36	10,88
202020207	DOSAGEM DE FATOR V	36	6,77
202020215	DOSAGEM DE FATOR VII	36	11,57
202020223	DOSAGEM DE FATOR VIII	36	9,48
202020231	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	36	21,47
202020240	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	36	18,91
202020258	DOSAGEM DE FATOR X	36	9,53
202020266	DOSAGEM DE FATOR XI	36	13,04
202020274	DOSAGEM DE FATOR XII	36	15,04
202020282	DOSAGEM DE FATOR XIII	36	9,53

202110044	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	36	5,50
202110052	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	36	12,10
202110060	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECÇÃO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA	36	20,90
202070220	DOSAGEM DE FENITOINA	12	35,22
202070239	DOSAGEM DE FENOL	12	2,93
202010384	DOSAGEM DE FERRITINA	312	15,59
202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO	252	3,51
202020290	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	120	6,58
202010406	DOSAGEM DE FOLATO	60	15,65
202070247	DOSAGEM DE FORMALDEIDO	12	5,02
202090221	DOSAGEM DE FOSFATASE ÁCIDA NO ESPERMA	12	2,01
202010414	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	120	2,01
202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	264	2,01
202090094	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	12	2,01
202010430	DOSAGEM DE FOSFORO	48	1,85
202010449	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	60	2,87
202090108	DOSAGEM DE FRUTOSE	60	2,87
202090116	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	60	2,01
202010457	DOSAGEM DE GALACTOSE	12	5,02
202010465	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	396	3,51
202060195	DOSAGEM DE GASTRINA	12	17,61
202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	4548	1,85
202090124	DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	60	1,89
202010481	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	24	5,27
202060209	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	36	15,35
202060217	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	456	7,85
202040020	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	60	3,04
202010490	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	12	5,27
202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	360	1,53
202020312	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37°C	12	2,73
202020320	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	12	2,73
202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	552	7,86
202020339	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	12	3,91
202010511	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	12	5,27
202060225	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	12	10,21
202060233	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	264	7,89
202060241	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	132	8,97

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000093

~~000092~~

202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	3480	8,96
202030156	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	36	17,16
202030164	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	84	9,25
202030180	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	120	17,16
202030199	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE	60	9,25
202060268	DOSAGEM DE INSULINA	36	10,17
202010520	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	12	5,02
202010538	DOSAGEM DE LACTATO	240	3,68
202010546	DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE	12	3,51
202010554	DOSAGEM DE LIPASE	108	2,25
202070255	DOSAGEM DE LITIO	12	2,25
202010562	DOSAGEM DE MAGNESIO	48	2,01
202070263	DOSAGEM DE MERCURIO	12	2,92
202070280	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	60	10,00
202070271	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	12	4,11
900001230	DOSAGEM DE METANEFRIAS	12	37,80
202070298	DOSAGEM DE METOTREXATO	12	14,32
202050092	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	60	8,12
202010570	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	240	2,87
202050106	DOSAGEM DE OXALATO	120	3,68
202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO	60	43,13
202060284	DOSAGEM DE PEPTÍDEO C	60	15,35
202010589	DOSAGEM DE PIRUVATO	12	3,68
202020347	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	12	5,88
202010597	DOSAGEM DE PORFIRINAS	12	5,02
202010600	DOSAGEM DE POTASSIO	708	1,85
202060292	DOSAGEM DE PROGESTERONA	36	10,22
202060306	DOSAGEM DE PROLACTINA	216	10,15
202030202	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	120	2,83
202050114	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	36	2,04
202090132	DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	120	1,89
202010619	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	24	1,40
202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	156	1,85
202070301	DOSAGEM DE QUINIDINA	12	14,32
202060314	DOSAGEM DE RENINA	60	16,41
202070310	DOSAGEM DE SALICILATOS	12	2,01
202010635	DOSAGEM DE SODIO	300	1,85
202060322	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	24	15,35
202060330	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	24	13,11
202070328	DOSAGEM DE SULFATOS	12	3,51

202070336	DOSAGEM DE TEOFILINA	12	22,40
202060349	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	120	10,43
202060357	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	36	13,11
202070344	DOSAGEM DE TIOCIANATO	12	5,27
202060365	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	12	15,35
202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	204	8,76
202060381	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	1200	11,60
202010643	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	1788	2,01
202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	1752	2,01
202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	12	4,12
202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	3492	3,51
202060390	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	192	8,71
202110079	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA	60	7,15
202010686	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	12	5,02
202031209	DOSAGEM DE TROPONINA	24	9,00
202110087	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE/DIAGNÓSTICO TARDIO)	360	13,20
202010694	DOSAGEM DE UREIA	1752	1,85
202010708	DOSAGEM DE VITAMINA B12	312	15,24
202070352	DOSAGEM DE ZINCO	72	15,65
202031217	DOSAGEM DO ANTIGENO CA 125	84	13,35
202050122	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS	12	3,04
202110117	DOSAGEM QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SORO	60	137,00
900000480	DOSAGEM SERICA DE VALPROATO DE SODIO	60	20,41
202020355	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	120	7,73
900000860	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA - PESQUISA DE ALBUMINA	120	21,78
202010716	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	60	5,27
202010724	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS	12	4,42
202090159	ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQUOR	12	5,23
202020363	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	360	2,73
900001310	ERRO DE METABOLISMO SANGUE	120	98,00
202090167	ESPECTROFOTOMETRIA NO LIQUIDO AMNIOTICO	12	6,56
202040038	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	36	3,04
202090183	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	60	1,89
202031223	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER I	12	80,00
202031233	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GUCHER II	12	120,00

202080145	EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO (DIRETO)	24	2,80
211040037	EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO DO CONTEÚDO CERVIC-VAGINAL	360	2,80
202050130	EXAME QUALITATIVO DE CÁLCULOS URINÁRIOS	24	5,30
202120031	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	12	10,65
900001170	FRAGILIDADE OSMOTÁTICA	12	8,40
900001460	FRUTOSAMINA	12	11,00
202010732	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCETO BASE)	12	15,65
202030210	GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C	120	298,48
900000040	GH APÓS EXERCÍCIO	60	16,81
900001110	HBV DNA	120	466,34
202020371	HEMATÓCRITO	360	1,53
202080153	HEMOCULTURA	240	11,49
202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	5700	4,11
900000720	HLAB - 27	120	70,00
202080161	IDENTIFICAÇÃO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	12	5,63
202120040	IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPOS SÉRICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMÁCIAS	120	10,65
202040046	IDENTIFICAÇÃO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	12	1,65
202050076	IDENTIFICAÇÃO DE GLICÍDIOS URINÁRIOS POR CROMATOGRAFIA (CAMADA DELGADA)	12	3,70
900001200	IGA (P/TOXOPLASMOSE)	120	35,00
900000030	IGFBP3	120	58,73
900000650	IGG (P/IMUNOGLOBULINA)	240	18,06
202030229	IMUNOELETOFORESE DE PROTEÍNAS	60	24,55
202030237	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	12	80,00
9001010160	INTADERMORREACAO COM DERIVADO PROTEICO PURIFICADO (PPD)	60	4,04
202020398	LEUCOGRAMA	240	2,73
202050149	PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOÁCIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	12	5,30
202050157	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	12	2,92
202050165	PESQUISA DE AMINOÁCIDOS NA URINA	12	5,30
202030253	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	18	10,00
202030261	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	18	10,00
202030377	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	36	13,24
202030385	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	24	10,00
202030393	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	24	9,25
202030407	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	60	3,70
202030415	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	12	8,34

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000095

202030423	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLOURESCENCIA)	12	14,32
202031268	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 (WERTERN - BLOT)	60	85,00
202030431	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEX SUPRARENAL	12	17,16
202030270	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	12	8,67
202030440	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	12	13,24
202030458	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	60	14,32
202030466	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	12	9,70
202090213	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	12	9,70
202030474	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	12	2,83
202030482	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	12	10,00
202030504	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	60	10,00
202030288	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	60	17,16
202030296	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI - HIV - 1 (WESTERN BLOT)	120	85,00
202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	600	10,00
202030318	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	240	18,55
202030512	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	60	14,32
202030520	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	60	17,16
202030539	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	60	5,87
202030547	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	60	7,88
202030555	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	24	17,16
202030563	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	36	17,16
202030571	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	36	17,16
202030580	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	36	17,16
202030598	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	132	17,16
202030601	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	12	17,16
202030610	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	12	14,32
202030326	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	12	17,16
202030334	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	12	5,74
202030342	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	36	17,16
202030350	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	120	18,55
202030369	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	120	18,55
202030628	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	12	17,16
202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	348	18,55
202030644	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	96	18,55
202030652	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	36	11,13

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000097

202030660	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII	12	9,71
202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	312	18,55
202030687	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	60	26,55
202030695	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	12	13,24
202030709	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	12	4,10
202030717	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL RESPIRATORIO	12	18,55
202030725	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	12	17,16
202030733	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	60	4,04
202030741	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	24	11,00
202030750	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	60	13,24
202030768	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	324	16,97
202030776	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	60	9,25
202030792	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	60	30,00
202030806	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	48	18,55
202030814	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	24	17,16
202030822	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	60	17,16
202030830	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR.	120	17,16
202030849	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	12	24,55
202030784	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	180	18,55
202030857	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	24	11,61
202030865	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	36	10,00
202030873	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	324	18,55
202030881	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	60	9,25
202030890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	60	18,55
202030903	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	12	20,00
202030911	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	48	18,55
202030920	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	24	17,16

202030938	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	60	17,16
202030946	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	120	17,16
202030954	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	12	17,16
202120058	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO	12	5,79
202120066	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37OC	120	5,79
202120074	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	120	5,79
202030962	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	24	13,35
202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	696	18,55
202030989	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	60	18,55
202020401	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	12	25,00
202080188	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	12	2,80
202050173	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA.	12	2,04
202050181	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	12	2,40
202090230	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	12	1,89
202020410	PESQUISA DE CELULAS LE	12	4,11
202090248	PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	12	1,89
202050190	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	120	2,92
202030997	PESQUISA DE CLAMIDIA (POR CAPTURA HIBRIDA)	60	60,00
202050203	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	12	2,92
202020428	PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	12	2,73
202031004	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	12	2,83
202090256	PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA	12	1,89
202040054	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	120	1,65
202040062	PESQUISA DE EOSINOFILOS	180	1,65
202050211	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	60	5,30
202090264	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APÓS VASECTOMIA)	120	4,80
202080196	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	12	4,33
202031012	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	180	4,10
202120082	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	780	1,37
202050220	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	12	2,92
202020436	PESQUISA DE FILARIA	12	2,73
202050238	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	12	2,04
202050246	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	12	3,36
202040070	PESQUISA DE GORDURA FECAL	120	2,36

202080200	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	60	2,80
202080218	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	12	4,33
202020444	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	12	3,91
202031020	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLOURESCENCIA	60	10,00
202050262	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	12	2,92
202031039	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	60	9,25
202050270	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	12	2,04
202040089	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	36	1,65
202080226	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	12	4,00
202040097	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	360	1,65
202040100	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	60	1,65
202060470	PESQUISA DE MACROPROLACTINA	60	12,15
202050289	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	12	3,70
202040119	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	12	1,65
202040127	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	636	1,65
202080170	PESQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	12	4,33
202050297	PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA	12	2,92
202050300	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	12	6,35
202090272	PESQUISA DE RAGOCITOS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	12	1,89
202040135	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	300	10,25
202040143	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	636	1,65
202040151	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	120	1,65
202050319	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	12	2,92
202080234	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	60	7,22
202020460	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	12	2,73
202040160	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	12	2,36
202040178	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	12	1,65
202031047	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLOURESCENCIA)	12	10,00
202080242	PROVA CONFIRMATÓRIA DA PRESENÇA DE MICRO - ORGANISMOS COLIFORMES	12	5,62
202010740	PROVA DA D-XILOSE	12	5,27
202020487	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	12	4,11
202050327	PROVA DE DILUICAO (URINA)	12	2,04
202090280	PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADA)	12	9,70
202020495	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	12	2,73
202020509	PROVA DO LACO	120	2,73
202090299	PROVA DO LATEX P/HAEMOPHILLUS, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIPOS A B, C)	12	1,89

202090302	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	120	1,89
202031055	PROVAS DE PRAUNITZ - KUSTNER (PK)	12	1,77
202031063	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	12	1,77
900000690	PSA LIVRE	360	28,00
202031071	QUANTIFICACAO DE RNA DO HIV-1	60	25,76
202031080	QUANTIFICAÇÃO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	120	168,48
202100049	QUANTIFICAÇÃO/AMPLIFICAÇÃO DO HER-2	12	120,00
202020517	RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	12	2,73
202031098	TESTE TREPONEMICO P/DETECCAO DE SIFILIS	120	4,10
202031101	REACAO DE MONTENEGRO ID	12	2,83
202090310	REACAO DE PANDY	12	1,89
202090329	REACAO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	12	1,89
900001330	SELENIO	60	47,60
900001010	SOROLOGIA P/CAXUMBA (IGG)	120	30,31
900001020	SOROLOGIA P/CAXUMBA (IGM)	120	39,48
900001030	SOROLOGIA P/DENGUE	120	42,70
900000880	SOROLOGIA P/TUBERCULOSE	60	24,08
900001240	SOROLOGIA P/VARICELA (IGM)	120	56,00
900001250	SOROLOGIA P/VARICELA (IGG)	120	70,00
202020525	TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	12	12,00
202090337	TESTE DE CLEMENTS	12	1,89
202020533	TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)	12	3,91
202090353	TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GASTRICO	12	4,69
202060446	TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APÓS DEXAMETASONA	60	12,01
202060454	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APÓS GLICOSE)	60	12,01
202031110	TESTE DE VDRL P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	564	2,83
202020541	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	180	2,73
900001140	TESTE DO PE PLUS	120	126,00
202031128	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	48	10,00
202031136	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	60	10,00
202120090	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	24	2,73
202060462	TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS	120	8,43
202120104	TITULACAO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B	120	5,79
900001210	TRAB	120	39,20
900001190	TRIAGEM P/ERROS INATOS DO METABOLISMO - SANGUE	60	210,00
900001440	TRIIODOTIRONINA LIVRE (T3 LIVRE)	180	11,20
202031179	VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTE	600	2,83
VALOR TOTAL GLOBAL CONTRATADO R\$			800.877,72